



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 11 de abril de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

Retificando o Edital de Abertura das Inscrições nº 01/2024 - de 10/04/2025

Retificando o Edital de Abertura das Inscrições nº 01/2024, Portaria da Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos, publicada no DOE de 04/10/2024, em virtude da Resolução SEDUC 67/2024 que tornou público o Processo de Promoção do Quadro do Magistério – referente ao ano de 2023, na seguinte conformidade:

·No Subitem 5.6, do capítulo VI - da prestação da prova:

Onde se lê: a) 22/06/2025 – Período da Manhã: Professor Educação Básica I, Supervisor de Ensino, Diretor de Escola

b) 22/06/2025 – Período da Tarde: Professor Educação Básica II, Professor II (extinção) e Professor Educação Básica II –Educação Especial.

Leia-se: a) **29/06/2025** – Período da Manhã: Professor Educação Básica I, Supervisor de Ensino, Diretor de Escola

b) **29/06/2025** – Período da Tarde: Professor Educação Básica II, Professor II (extinção) e Professor Educação Básica II – Educação Especial.

Os demais itens permanecem inalterados.



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 29 de janeiro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

Portaria da Coordenadora de 28-01-2025 - Retificando

Retificando a Portaria da Coordenadora da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos, publicada no DOE de 16/01/2025, em virtude da Resolução SEDUC 67/2024 que tornou público o PROCESSO DE PROMOÇÃO QUADRO DO MAGISTÉRIO – 2021:

No CAPÍTULO VI – DA PRESTAÇÃO DA PROVA, o subitem 5.4 Promoção 2021, alíneas “a” e “b”, onde se lê: 26/04/2025, leia-se: 27/04/2025.



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 10 de março de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

Portaria da Coordenadora de, 07/03/2025 - Retificação - Resolução 69/2024 - Conteúdo Bibliográfico

Anexo F - Professores de Educação Básica II – Língua Portuguesa

Onde se lê:

MARCUSCHI, Luiz Antônio. **Produção textual, análise de textos e compreensão**. São Paulo: Parábola Editorial, 2008.

Leia-se:

MARCUSCHI, Luiz Antônio. **Produção textual, análise de gêneros e compreensão**. São Paulo: Parábola Editorial, 2008.



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 15 de janeiro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

Portaria da Coordenadora de, 14/01/2025 - EDITAL RETIFICAÇÃO AO EDITAL ABERTURA - PROMOÇÃO QM

Retificando o Edital de Abertura das Inscrições nº 01/2024, Portaria da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos, publicada no DOE de 04/10/2024, em virtude da Resolução SEDUC 67/2024 que tornou público o PROCESSO DE PROMOÇÃO QUADRO DO MAGISTÉRIO - 2018/2019/2020/2021/2022/2023, na seguinte conformidade:

· Leia-se no CAPÍTULO VI – DA PRESTAÇÃO DA PROVA, o item 5 e seus subitens:

5. As provas serão realizadas de acordo com cronogramas a seguir, sendo que as datas, locais e horários serão confirmados em Edital de Convocação, a serem publicados oportunamente.

5.1. Promoção 2018

a) 26/01/2025 – Período da Manhã: Diretor de Escola, Assistente de Diretor de Escola, Coordenador Pedagógico e Professor Educação Básica I.

b) 26/01/2025 – Período da Tarde: Professor Educação Básica II “(Alemão, Arte, Biologia, Ciências Físicas e Biológicas, Educação Física, Espanhol, Filosofia, Física, Francês, Geografia, História, Inglês, Italiano, Japonês, Língua Portuguesa, Matemática, Psicologia, Química, Sociologia)”, Professor II “Arte, Ciências Físicas e Biológicas, Educação Física, Geografia, História, Inglês, Língua Portuguesa, Matemática” (extinção) e em Educação Especial “(Deficiência Auditiva, Deficiência Física, Deficiência Intelectual, Deficiência Visual)”

5.2. Promoção 2019

a) 23/02/2025 – Período da Manhã: Supervisor de Ensino, Diretor de Escola, Assistente de Diretor de Escola, Coordenador Pedagógico e Professor Educação Básica I.

b) 23/02/2025 – Período da Tarde: Professor Educação Básica II “(Alemão, Arte, Biologia, Ciências Físicas e Biológicas, Educação Física, Espanhol, Filosofia, Física, Francês, Geografia, História, Inglês, Italiano, Japonês, Língua Portuguesa, Matemática, Psicologia, Química, Sociologia)”, Professor II “Arte, Ciências Físicas e Biológicas, Educação Física, Geografia, História, Inglês, Língua Portuguesa, Matemática” (extinção) e em Educação Especial “(Deficiência Auditiva, Deficiência Física, Deficiência Intelectual, Deficiência Visual)”

5.3. Promoção 2020

a) 23/03/2025 – Período da Manhã: Supervisor de Ensino, Diretor de Escola, Assistente de Diretor de Escola, Coordenador Pedagógico e Professor Educação Básica I.

b) 23/03/2025 – Período da Tarde: Professor Educação Básica II “(Alemão, Arte, Biologia, Ciências Físicas e Biológicas, Educação Física, Espanhol, Filosofia, Física, Francês, Geografia, História, Inglês, Italiano, Japonês, Língua Portuguesa, Matemática, Psicologia, Química, Sociologia)”, Professor II

“Arte, Ciências Físicas e Biológicas, Educação Física, Geografia, História, Inglês, Língua Portuguesa, Matemática” (extinção) e em Educação Especial “(Deficiência Auditiva, Deficiência Física, Deficiência Intelectual, Deficiência Visual)”

5.4. Promoção 2021

a) 26/04/2025 – Período da Manhã: Supervisor de Ensino, Diretor de Escola e Professor Educação Básica I.

b) 26/04/2025 – Período da Tarde: Professor Educação Básica II “(Alemão, Arte, Biologia, Ciências Físicas e Biológicas, Educação Física, Espanhol, Filosofia, Física, Francês, Geografia, História, Inglês, Italiano, Japonês, Língua Portuguesa, Matemática, Psicologia, Química, Sociologia)”, Professor II “Arte, Ciências Físicas e Biológicas, Educação Física, Geografia, História, Inglês, Língua Portuguesa, Matemática” (extinção) e em Educação Especial “(Deficiência Auditiva, Deficiência Física, Deficiência Intelectual, Deficiência Visual)”

5.5. Promoção 2022

a) 25/05/2025 – Período da Manhã: Supervisor de Ensino, Diretor de Escola e Professor Educação Básica I

b) 25/05/2025 – Período da Tarde: Professor Educação Básica II “(Alemão, Arte, Biologia, Ciências Físicas e Biológicas, Educação Física, Espanhol, Filosofia, Física, Francês, Geografia, História, Inglês, Italiano, Japonês, Língua Portuguesa, Matemática, Psicologia, Química, Sociologia)”, Professor II “Arte, Ciências Físicas e Biológicas, Educação Física, Geografia, História, Inglês, Língua Portuguesa, Matemática” (extinção) e em Educação Especial “(Deficiência Auditiva, Deficiência Física, Deficiência Intelectual, Deficiência Visual)”

5.6. Promoção 2023

a) 22/06/2025 – Período da Manhã: Supervisor de Ensino, Diretor de Escola e Professor Educação Básica I

b) 22/06/2025 – Período da Tarde: Professor Educação Básica II “(Alemão, Arte, Biologia, Ciências Físicas e Biológicas, Educação Física, Espanhol, Filosofia, Física, Francês, Geografia, História, Inglês, Italiano, Japonês, Língua Portuguesa, Matemática, Psicologia, Química, Sociologia)”, Professor II “Arte, Ciências Físicas e Biológicas, Educação Física, Geografia, História, Inglês, Língua Portuguesa, Matemática” (extinção) e em Educação Especial “(Deficiência Auditiva, Deficiência Física, Deficiência Intelectual, Deficiência Visual)”

Os demais itens permanecem inalterados.



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 13 de dezembro de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

PORTARIA CGRH DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024 Retificando o Edital de Abertura

Retificando o Edital de Abertura das Inscrições nº 01/2024, Portaria da Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos, publicada no DOE de 04/10/2024, em virtude da Resolução SEDUC 67/2024 que tornou público o Processo de Promoção do Quadro do Magistério - anos 2018/2019/2020/2021/2022/2023, na seguinte conformidade:

- No Subitem 3.3, do Capítulo V – Da Prova: onde se lê: 3.3., leia-se 3.2.
- No Capítulo VI – Da Prestação da Prova, no subitem 23, onde se lê: decorridas 2 (duas) horas, leia-se: decorridas 3 (três) horas.

Os demais itens permanecem inalterados.



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 02 de Dezembro de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

Retificação de 29-11-2024 - Resolução 69/2024 - Conteúdo Bibliográfico

DIRETORES E SUPERVISORES

ANEXO A – PARTE COMUM

II - PUBLICAÇÕES INSTITUCIONAIS

Onde se lê: **GESTÃO escolar e formação de gestores**. Em aberto, Brasília, INEP, v. 17, n. 72, abr./jun. 2000. Disponível em: <https://rbep.inep.gov.br/ojs3/index.php/emaberto/article/view/2649/2387>. Acesso em: 1 ago. 2024.

Leia-se: **GESTÃO escolar e formação de gestores**. Em aberto, Brasília, INEP, v. 17, n. 72, abr./jun. 2000. Disponível em: <https://estadoconhecimento.inep.gov.br/ojs3/index.php/emaberto/issue/view/230>. Acesso em: 1 nov. 2024.

ANEXO B – DIRETORES

Conhecimentos específicos:

LIVROS E ARTIGOS

Onde se lê: WALDHELM, Ana Cristina Prado de Oliveira; SOUZA, Andrea Paula. Liderança do diretor, clima escolar e desempenho dos alunos: qual a relação? **Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação**, Rio de Janeiro, CESGRANRIO, v. 24, n. 93, p. 824-844, out./dez. 2016. DISPONÍVEL EM: <https://www.scielo.br/j/ensaio/a/pbTYGpPqRVhb5rs4QvCh4Qs/?lang=pt>. Acesso em: 1 ago. 2024.

Leia-se: WALDHELM, Andrea Paula Souza; OLIVEIRA, Ana Cristina Prado de. Liderança do diretor, clima escolar e desempenho dos alunos: qual a relação? **Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação**, Rio de Janeiro, CESGRANRIO, v. 24, n. 93, p. 824-844, out./dez. 2016. DISPONÍVEL EM: <https://www.scielo.br/j/ensaio/a/TMF3N6pRVcXnjd3Zm9wQBZB/?lang=pt>. Acesso em: 28 nov. 2024

ANEXO F - PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA

Conhecimentos específicos:

I - PUBLICAÇÕES INSTITUCIONAIS

Onde se lê: SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Educação. **Currículo Paulista**. São Paulo: SEDUC, 2019. p. 179-190. Disponível



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 02 de Dezembro de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

em: https://efape.educacao.sp.gov.br/curriculopaulista/wpcontent/uploads/2023/02/Curriculo_Paulista-etapas-Educa%C3%A7%C3%A3o-Infantil-e-Ensino-Fundamental-ISBN.pdf. Acesso em: 23 set. 2024.

Leia-se: SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Educação. **Currículo Paulista**. São Paulo: SEDUC, 2019. p. 179 - 201. Disponível em: https://efape.educacao.sp.gov.br/curriculopaulista/wp-content/uploads/2023/02/Curriculo_Paulista-etapas-Educa%C3%A7%C3%A3o-Infantil-e-Ensino-Fundamental-ISBN.pdf. Acesso em: 1 nov. 2024.

II - LIVROS E ARTIGOS

Onde se lê: FERNANDES-RIO, Javier et al. **Atividades e jogos cooperativos**. Petrópolis: Vozes, 2015.

Leia-se: FERNÁNDEZ-RÍO, Javier et al. **Atividades e jogos cooperativos**. Petrópolis: Vozes, 2015.

*Este documento pode ser verificado pelo código
2024.11.29.1.1.23.11.223.748793
em <https://www.doe.sp.gov.br/autenticidade>*



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 13 de novembro de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

Retificação do Edital de Abertura

Assunto: **Edital Abertura - Promoção QM**

Tendo em vista as manifestações do Centro de Vida Funcional, do Departamento de Administração de Pessoal desta Coordenadoria, segue retificações do Edital de Abertura das Inscrições nº 01/2024, Portaria da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos, publicada no DOE de 04/10/2024, em virtude da Resolução SEDUC 67/2024 que tornou público o PROCESSO DE PROMOÇÃO QUADRO DO MAGISTÉRIO – 2018/2019/2020/2021/2022/2023, conforme segue:

- Torna sem efeito a retificação da publicação do Edital Abertura - Promoção QM, do DOE do dia 23/10/2024, o item que “Exclui-se na alínea “b”, do subitem tem 2.2, do CAPÍTULO V - DA PROVA: “Assistente de Diretor de Escola””, desta forma volta a redação anterior.
- Incluir na alínea “a” nos subitens 5.1., 5.2. e 5.3. do item 5, Capítulo VI – Da Prestação da Prova: “Assistente de Diretor de Escola e Coordenador Pedagógico”.



/governosp

**Diário
Oficial**

Buscar por termo no dia de hoje

[← VOLTAR](#)[COMPARTILHAR](#)[PDF CERTIFICADO](#)

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 13 de Novembro de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

RESOLUÇÃO SEDUC Nº 101, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

Altera e acrescenta dispositivos na Resolução SEDUC nº 69, de 04.10.2024, e dá providências correlatas.

O Secretário da Educação do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e à vista do que lhe representou a Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos,

Resolve:

Artigo 1º - Fica alterado e acrescentado dispositivos na Disposições Transitórias da Resolução SEDUC nº 69, de 04.10.2024, na parte das referências bibliográficas para o Promoção dos Integrantes do Quadro do Magistério, conforme Anexo desta resolução.

Parágrafo único - As demais as referências bibliográficas previstas nos Anexos da Resolução SEDUC nº 69, de 04.10.2024 permanecem válidas.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 04.10.2024.

DIRETORES E SUPERVISORES

ANEXO A - PARTE COMUM

Incluem-se:

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Artigos 5; 37 a 40; 205 a 229.

BRASIL. **Lei n. 8.069**, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, [s/d]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 05 nov. 2024.

BRASIL. **Lei n. 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Presidência da República, [s/d]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 05 nov. 2024.

BRASIL. **Indicadores da Qualidade na Educação**. São Paulo: Ação Educativa, 2004. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Consescol/ce_indqua.pdf. Acesso em: 05 nov. 2024.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Educação. **Diretrizes do Programa Ensino Integral**. São Paulo: SE, s.d. Disponível em: <https://www.educacao.sp.gov.br/a2sitebox/arquivos/documentos/342.pdf>. Acesso em: 05 nov. 2024.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Educação. **Matrizes de Referência para avaliação: documento básico - SARESP**. São Paulo: SE, 2009. p. 7-20. Disponível em:

http://saresp.fde.sp.gov.br/2009/pdf/Saesp2008_MatrizRefAvaliacao_DocBasico_Completo.pdf.
Acesso em: 05 nov. 2024.

SÃO PAULO (Estado). **Lei nº 16.279**, de 08 de julho de 2016. Aprova o Plano Estadual de Educação de São Paulo e dá outras providências. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/2016/lei-16279-08.07.2016.html>. Acesso em: 05 nov. 2024.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ANEXO B - DIRETORES

Conhecimentos específicos:

Incluem-se:

BECKER, Fernando. **Educação e construção do conhecimento**. 2. ed. Porto Alegre: Penso, 2012.

LIBÂNEO, José Carlos. **Organização e gestão da escola**: teoria e prática. 6. ed. rev. ampl. São Paulo: Heccus, 2018.

MACEDO, Lino. **Ensaio pedagógico**: como construir uma escola para todos? Porto Alegre: Artmed, 2005.

ANEXO C - SUPERVISORES

Conhecimentos específicos:

Incluem-se:

BECKER, Fernando. **Educação e construção do conhecimento**. 2. ed. Porto Alegre: Penso, 2012

LIBÂNEO, José Carlos. **Organização e gestão da escola**: teoria e prática. 6. ed. rev. ampl. São Paulo: Heccus, 2018.

MACEDO, Lino. **Ensaio pedagógico**: como construir uma escola para todos? Porto Alegre: Artmed, 2005.

PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA II

ANEXO D - PARTE COMUM

Incluem-se:

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Artigos 5; 37 a 40; 205 a 229.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Educação. **Currículo Paulista**. São Paulo: SEDUC, 2019. Disponível em: https://efape.educacao.sp.gov.br/curriculopaulista/wp-content/uploads/2023/02/Curriculo_Paulista-etapas-Educa%C3%A7%C3%A3o-Infantil-e-Ensino-Fundamental-ISBN.pdf. Acesso em: 05 nov. 2024.

SÃO PAULO (Estado). **Lei nº 16.279**, de 08 de julho de 2016. Aprova o Plano Estadual de Educação de São Paulo e dá outras providências. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/2016/lei-16279-08.07.2016.html>. Acesso em: 05 nov. 2024.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ANEXO E - PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Conhecimentos específicos:

Incluem-se:

BACICH, Lilian; MORAN, José (org.). **Metodologias ativas para uma educação inovadora**: uma abordagem teórico-prática. Porto Alegre: Penso, 2018.

DELORS, Jacques (org.). **Educação**: um tesouro a descobrir. São Paulo: Cortez; Brasília: UNESCO, 1997.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 84. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2019.

WEISZ, Telma. **O diálogo entre o ensino e a aprendizagem**. 2. ed. São Paulo: Ática, 2000.

ANEXO F - PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - LINGUA PORTUGUESA

Conhecimentos específicos:

Incluem-se:

BOSI, Alfredo. **História concisa da literatura brasileira**. São Paulo: Cultrix, 2015.

KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, Vanda Maria. **Ler e escrever:** estratégias de produção textual. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2011.

KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, Vanda Maria. **Ler e compreender:** os sentidos do texto. 3. ed. São Paulo: Contexto, 2011.

ANEXO F - PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA

Conhecimentos específicos:

Incluem-se:

OLIVEIRA, Amauri Aparecido Bassoli de; PALMA, Ângela Pereira Teixeira Victoria; PALMA, José Augusto Victoria. **Educação física e a organização curricular:** educação infantil, ensino fundamental e ensino médio. Ijuí: Unijuí, 2021.

BOSSLE, Fabiano; ATHAYDE, Pedro; LARA, Larissa (org.). **Educação física escolar.** Natal: Edufrn, 2020. Disponível em: <https://repositorio.ufrn.br/jspui/handle/123456789/29066>_Acesso em 8 nov. 2024.

BETTI, Mauro. **Educação física e sociedade:** a educação física na escola brasileira. 3. ed. rev. Ijuí: Unijuí, 2020.

PEREIRA, Raquel Stoilov; MOREIRA, Evando Carlos (org.). **Boas práticas no ensino da educação física na escola.** Curitiba: Appris, 2021.

ANEXO F - PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTE

Conhecimentos específicos:

Incluem-se:

BARBOSA, Ana Mae. **A imagem no ensino da arte:** anos 1980 e novos tempos. 9. ed. São Paulo: Perspectiva, 2014.

BARCINSKI, Fabiana Werneck (org.). **Sobre a arte brasileira:** da pré-história aos anos 1960. São Paulo: Sesc/WMF Martins Fontes, 2015.

FONTEERRADA, Marisa Trench de Oliveira. **De tramas e fios:** um ensaio sobre música e educação. São Paulo: UNESP; Rio de Janeiro: Funarte, 2008.

IABELBERG, Rosa. **Arte-educação modernista e pós-modernista:** fluxos. São Paulo: s.n., 2015. Tese (Livre-Docência) – Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2015. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/livredocencia/48/tde-16082016-161014/publico//lavalbergRosaTeseLD.pdf>. Acesso em 8 nov. 2024.

ANEXO F - PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - LINGUA ESTRANGEIRA MODERNA

INGLÊS

Conhecimentos específicos:

Incluem-se:

BROWN, H. Douglas. **Principles of language learning and teaching.** 5. ed. Londres: Longman, 2006.

HARMER, Jeremy. **How to teach english.** Londres: Longman, 1998.

HEWINGS, Martin. **Advanced grammar in use.** 4. ed. Cambridge: Cambridge University Press, 2005.

ESPANHOL

Conhecimentos específicos:

Incluem-se:

BRUNO, Fátima Cabral (org.). **Ensino-aprendizagem de línguas estrangeiras:** reflexão e prática. São Paulo: Claraluz, 2005.

GÓMEZ TORREGO, Leonardo. **Gramática didáctica del español,** Madrid: Ediciones SM, 2005.

MATTE BON, Francisco. **Gramática comunicativa del español.** Madrid: Edelsa, 2012.

MELONE, Enrique; MENÓN, Lorena. **Manual de gramática del español.** São Paulo: FTD, 2014.

ALEMÃO

Conhecimentos específicos:

Exclui-se:

GRILLI, Marina. Alemão como língua estrangeira e a didática do plurilinguismo no Brasil e na Europa. **Pandaemonium Germanicum,** São Paulo, FFLCH/USP, v. 19, n. 27, maio 2016. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pg/a/mj5t3brgzwgppqdkfn7lbhyk/#> Acesso em: 23 set. 2024.

Incluem-se:

ENDE, Karin et al. **Curriculare Vorgaben und Unterrichtsplanung. Deutsch lehren lernen 6**. München: Klett-Langenscheidt, 2013.

FUNK, Hermann et al. **Aufgaben, Übungen, Interaktion. Deutsch lehren lernen 4**. München: Klett-Langenscheidt, 2015.

GRILLI, Marina. Alemão como língua estrangeira e a didática do plurilinguismo no Brasil e na Europa. **Pandaemonium Germanicum**, São Paulo, FFLCH/USP, v. 19, n. 27, maio 2016. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pg/a/MJ5T3brGzWGpQdKfn7LBHYk/>. Acesso em: 06 nov. 2024.

JIN, Friederike; VOß, Ute. **Grammatik aktiv A1-B1**. Berlin: Cornelsen, 2014.

MOTTA, Giorgio. **Deutsch echt einfach A1. Kurs-und Übungsbuch**. Stuttgart: Klett, 2016.

REIMANN, Monika. **Grundstufen-Grammatik für Deutsch als Fremdsprache**. Ismaning: Hueber, 2004.

FRANCÊS**Conhecimentos específicos:****Incluem-se:**

BERTOCCHINI, P; COSTANZO, E. **Manuel de formation pratique pour le professeur de FLE**. Paris: Cle International, 2008.

CUQ, J-P; GRUCA, I. **Cours de didactique du français langue étrangère et seconde**. Fontaine: PUG, 2009.

CYR, P. **Les stratégies d'apprentissage**. Paris: CLE International, 1998.

ITALIANO**Conhecimentos específicos:****Excluem-se:**

CHINI, Marina; BOSISIO, Cristina (ed.). **Fondamenti di glottodidattica: apprendere insegnare le lingue oggi**. Roma: Carocci, 2014.

DARDANO, Maurizio; TRIFONE, Pietro. **Grammatica italiana con nozioni di linguística**. 2. ed. Bologna: Zanichelli, 1989.

KRAMASCH, Claire. Cultura no ensino de língua estrangeira. **Bakhtiniana: Revista de Estudos do Discurso**, São Paulo, LAEL/PUC-SP, v. 19, n. 4, 2024. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/bak/a/8B3QB3FB5Nv7KFZRmrXrS5H/?lang=pt>. Acesso em: 23 set. 2024.

TREVISOL, Angela Gonçalves. O lúdico no ensino e aprendizagem de italiano LE: teoria e prática. Porto Alegre: UFRGS, 2018. Disponível em: [HTTPS://LUME.UFRGS.BR/HANDLE/10183/178888](https://lume.ufrgs.br/handle/10183/178888). ACESSO EM: 23 JUL. 2024.

Incluem-se:

CHINI, Marina; BOSISIO, Cristina (ed.). **Fondamenti di glottodidattica: apprendere e insegnare le lingue oggi**. Roma: Carocci, 2014.

DARDANO, Maurizio; TRIFONE, Pietro. **Grammatica italiana con nozioni di linguística**. 2. ed. Bologna: Zanichelli, 1989.

KRAMSCH, Claire. Cultura no ensino de língua estrangeira. **Bakhtiniana: Revista de Estudos do Discurso**, São Paulo, LAEL/PUC-SP, v. 19, n. 4, 2024. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/bak/a/8B3QB3FB5Nv7KFZRmrXrS5H/?lang=pt>. Acesso em: 23 set. 2024.

GONÇALVES, Angela Trevisol. **O lúdico no ensino e aprendizagem de italiano LE: teoria e prática**. Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2018. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/178888>. Acesso em: 23 jul. 2024.

SERIANNI, Lucca. **Grammatica italiana: italiano comune e lingua letteraria**. Torino: UTET Università, 2005.

JAPONÊS**Conhecimentos específicos:****Incluem-se:**

MORALES, Leiko Matsubara (org.). **Ensino e aprendizagem da língua japonesa no Brasil: um convite à reflexão sobre a prática de ensino**. Ed. bilíngue. São Paulo: Fundação Japão, 2012.

MUKAI, Yuki; SEKINO, Kyoko (org.). **Tópicos gramaticais de língua japonesa**: uso e contexto: Campinas: Pontes, 2013.

UEDA, Nancy Naomi; MORALES, Leiko Matsubara. A presença da mídia na socialização contemporânea dos jovens: o caso do animé como convite ao estudo da língua japonesa. **Estudos Japoneses**, São Paulo, USP/FFCLH, v. 26, p. 75-96, 2006. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/ej/article/view/141738>. Acesso em: 5 nov. 2024.

ANEXO F - PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – MATEMÁTICA

Conhecimentos específicos:

Incluem-se:

GARBI, Gilberto Geraldo. **A rainha das ciências**: um passeio histórico pelo maravilhoso mundo da Matemática. São Paulo: Livraria da Física, 2010.

GARBI, Gilberto Geraldo. **C.Q.D.**: explicações e demonstrações sobre conceitos, teoremas e fórmulas essenciais da geometria. São Paulo: Livraria da Física, 2010.

IEZZI, Gelson et al. **Fundamentos de matemática elementar (Coleção com 11 volumes)**. São Paulo: Atual, 2013.

ANEXO F - PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – CIÊNCIAS

Conhecimentos específicos:

Incluem-se:

AMABIS, José Mariano; MARTHO, Gilberto Rodrigues. **Biologia 1, 2 e 3**. São Paulo: Moderna, 2004. 3 v.

GRUPO DE REELABORAÇÃO DO ENSINO DE FÍSICA. **Física 1**: mecânica. 7. ed. São Paulo: EDUSP, 2020.

GRUPO DE REELABORAÇÃO DO ENSINO DE FÍSICA. **Física 2**: física térmica, óptica. 5. ed. São Paulo: EDUSP, 2015.

GRUPO DE REELABORAÇÃO DO ENSINO DE FÍSICA. **Física 3**: eletromagnetismo. 5. ed. São Paulo: EDUSP, 2022. LOPES, Sônia. **Bio 1, 2 e 3**. São Paulo: Saraiva, 2013.

POGIBINS, A.; PRIETROCOLA, M.; ANDRADE, R.; ROMEIRO, T. **Física**: conceitos e contexto; ensino médio. São Paulo: Editora do Brasil, 2016, 3 v.

TITO, P.; CANTO, E. **Química na abordagem do cotidiano**. São Paulo: Moderna, 2015. 3 v.

ANEXO F - PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – GEOGRAFIA

Conhecimentos específicos:

SEM ALTERAÇÃO BIBLIOGRÁFICA.

ANEXO F - PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – HISTÓRIA

Conhecimentos específicos:

Exclui-se:

SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Educação. Currículo Paulista. São Paulo: SEDUC, 2019. p. 295-313. Disponível em: https://efape.educacao.sp.gov.br/curriculopaulista/wp-content/uploads/2023/02/Curriculo_Paulista-etapas-Educa%C3%A7%C3%A3o-Infantil-e-Ensino-Fundamental-ISBN.pdf. Acesso em: 23 set. 2024

Incluem-se:

FAUSTO, Boris, **História do Brasil**. São Paulo: Edusp, 2015.

HOBSBAWM, Eric J., **Era dos extremos**: o breve século XX: 1914-1991. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

SCHWARZ, Lilia Moritz; STARLING, Heloisa Murgel. **Brasil**: uma biografia. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Educação. **Currículo Paulista**. São Paulo: SEDUC, 2019. p. 339-368. Disponível em: https://efape.educacao.sp.gov.br/curriculopaulista/wp-content/uploads/2023/02/Curriculo_Paulista-etapas-Educa%C3%A7%C3%A3o-Infantil-e-Ensino-Fundamental-ISBN.pdf. Acesso em: 23 set. 2024

ANEXO F - PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – BIOLOGIA

Conhecimentos específicos:

Inclui-se:

AMABIS, José Mariano; MARTHO, Gilberto Rodrigues. **Fundamentos da biologia moderna**. 4. ed. São Paulo: Moderna, 2006.

ANEXO F - PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – QUÍMICA**Conhecimentos específicos:****Inclui-se:**

BROWN, Theodore L.; LEMAY, H. Eugene; BURSTEN, Bruce E. **Química: a ciência central**. 9. ed. São Paulo: Pearson Prentice-Hall, 2005.

ANEXO F - PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – FÍSICA**Conhecimentos específicos:****Inclui-se:**

HALLIDAY, D.; RESNICK, R.; Walker, J. **Fundamentos da física**. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos. 2007/2009. 4 v.

ANEXO F - PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – SOCIOLOGIA**Conhecimentos específicos:****Incluem-se:**

PIOVESAN, Flavia. Ações afirmativas da perspectiva dos direitos humanos. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, FCC, v. 35, n. 124, p. 43-55, abr. 2005. Disponível em: <https://publicacoes.fcc.org.br/cp/article/view/421/424>. Acesso em 08 nov. 2024

PAULA, Marilene de; HERINGER, Rosana. **Caminhos convergentes: estado e sociedade na superação das desigualdades raciais no Brasil**. Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Boll - Actionaid, 2009. Disponível em: https://br.boell.org/sites/default/files/caminhos_convergentes.pdf Acesso em: 08 nov. 2024.

IANNI, O. **A ideia de Brasil moderno**. São Paulo: Brasiliense, 1994.

YOUNG, Iris Marion. Desafios ativas à democracia deliberativa. **Revista Brasileira de Ciência Política**, Brasília, UnB/IPOL, n. 13, p. 187-212, abr. 2014. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbcpol/a/qkxjWbLxbXbLvr4tNkLMhqQ>. Acesso em: 8 nov. 2024

CARVALHO, José Murilo de. **A formação das almas: o imaginário da República no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 2017.

ANEXO F - PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – FILOSOFIA**Conhecimentos específicos:****Incluem-se:**

MARCONDES, Danilo. **Iniciação à história da filosofia: dos pré-socráticos a Wittgenstein**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2010.

GARRAFA, Volnei. Introdução à bioética. **Revista do Hospital Universitário/UFMA**, São Luís, v. 6, n. 2, p. 9-13, maio/ago. 2005. Disponível em:

<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/hu-ufma/ensino-e-pesquisa/revista-de-pesquisa-em-saude/v6-no2.pdf>. Acesso em: 08 nov. 2024.

ANEXO F - PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PSICOLOGIA**Conhecimentos específicos:****Incluem-se:**

AGUIAR, Maria Marlene Miranda; BOFF, Eva Teresinha de Oliveira; CASTRO, Maria Célia Dias de. **A escola como espaço de transformação social: uma proposta de produção coletiva de práticas pedagógicas emancipatórias**. Curitiba: Livre Escrita, 2024.

BARROCO, Sonia Mari Shima; SILVA, Graziela Lucchesi Rosa da; TADA, Iracema Neno Cecilio. **Violência na escola: enfrentamentos à luz da psicologia histórico-cultural**. Porto Velho: EDUFRO, 2021. Disponível em:

<https://edufro.unir.br/uploads/08899242/Colecao%20pos%20UNIR/2Violencia%20na%20escola.pdf>

LEONARDO, Nilza Sanches Tessaro; SILVA, Sílvia Maria Cintra da; LEAL, Zaira Fátima de Rezende Gonzalez; NEGREIROS, Fauston. **Temas atuais sobre a queixa escolar: em foco, aprendizagem e desenvolvimento**. Curitiba: CRV, 2020.

OLIVEIRA, Marta Kohl de; SOUZA, Denise Trento Rebello de; MORAES, Teresa Cristina Rebolho Rego de. **Psicologia, educação e as temáticas da vida contemporânea**. São Paulo: Moderna, 2002.

TADA, Iracema Neno Cecilio; SOUZA, Marilene Proença Rebello de; FACCI, Marilda Gonçalves Dias.

Fracasso escolar: história, políticas educacionais e possibilidades de enfrentamento. Porto Velho: EDUFRO, 2020. Disponível em:

<https://edufro.unir.br/uploads/08899242/Livros%20Novos%202020/FRACASSO%20ESCOLAR.pdf>, Acesso em: 8 nov. 2024.

ANEXO F - PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO ESPECIAL

DEFICIÊNCIA FÍSICA

Conhecimentos específicos:

Incluem-se:

SARTORETTO, Mara Lúcia. **A educação especial na perspectiva da inclusão escolar**: recursos pedagógicos acessíveis e comunicação aumentativa e alternativa. Brasília: MEC; Fortaleza: UFC, 2010. V. 6. Disponível em: https://gedh-uerj.pro.br/wp-content/uploads/tainacan-items/14699/41659/2010_MEC_Seesp_Recurso_Pedagogico_Acessivel_Comunicacao_Aumentativa_Alternativa_completo-2.pdf. Acesso em 4 nov. 2024.

SCHIRMER, Carolina R.; BROWNING, Nádia; BERSCH, Rita; MACHADO, Rosângela. **Atendimento educacional especializado**: deficiência física. Brasília: MEC/SEESP/SEED, 2007. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/aee_df.pdf. Acesso em: 4 nov. 2024.

GOMES, Roberta V.B.; FIGUEIREDO, Rita V.; SILVEIRA, Selene M. P.; FACCIOLI, Ana Maria (org.). **Políticas de inclusão escolar e estratégias pedagógicas no atendimento educacional especializado**. Fortaleza: UFCE; Brasília: MC&C, 2016. Cap. 5; p. 81 - 93. Disponível em: <http://repositorio.ufc.br/handle/riufc/43211>. Acesso em: 4 nov. 2024.

SÃO PAULO (Estado) Secretaria da Educação. Núcleo de Apoio Pedagógico Especializado – CAPE. **Entendendo a deficiência física**. São Paulo: SE, 2012. Disponível em: http://cape.edunet.sp.gov.br/cape_arquivos/Publicacoes_Cape/P_3_Entendendo_Deficiencia_fisica.pdf. Acesso em 4 nov. 024.

DEFICIÊNCIA AUDITIVA

Conhecimentos específicos:

Incluem-se:

CAPOVILLA, Fernando César; RAPHAEL, W. D. **Enciclopédia da Língua de Sinais Brasileira**: o mundo do surdo em Libras; família e relações familiares e casa; São Paulo: Edusp, 2005. v. 3

DAMÁZIO, M. F. M. **Atendimento educacional especializado**: pessoa com surdez. Brasília: MEC/SEESP/ SEED, 2007.

FELIPE, T. A. **LIBRAS em contexto**: curso básico, livro do estudante cursista. 8. ed. Brasília: MEC/SEESP/Programa Nacional de Apoio à Educação de Surdos; Rio de Janeiro: WalPrint, 2007. Disponível em: <https://repositorio.faculdefama.edu.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/14/Libras%20em%20contexto%20Livro%20do%20estudante.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 08 nov. 2024.

QUADROS, R. M.; KARNOPP, L. **Língua de Sinais Brasileira**: estudos linguísticos. Porto Alegre: Artmed, 2004.

DEFICIÊNCIA VISUAL

Conhecimentos específicos:

Incluem-se:

BRASIL. Lei n. 13.146, de 06 de julho de 2015. Lei Brasileira de Inclusão. Brasília, DF: Presidência da República, [s/d]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em: 6 nov. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. **Grafia Braille para a língua portuguesa**. Elaboração: Fernanda Christina dos Santos; Regina Fátima Caldeira de Oliveira. 3. ed. Brasília: MEC/Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão, 2018. Disponível em: <https://www.gov.br/ibc/pt-br/pesquisa-e-tecnologia/materiais-especializados-1/livros-em-braille-1/o-sistema-braille-arquivos/grafia-braille-para-a-lingua-portuguesa-pdf.pdf>. Acesso em: 8 nov. 2024.

DOMINGUES, Celma dos Anjos *et al.* **A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar: os alunos com deficiência visual: baixa visão e cegueira.** Brasília: MEC/SEESP; Fortaleza: UFC, 2010. v. 3. disponível em: <https://repositorio.ufc.br/handle/riufc/43214>. Acesso em 08 nov. 2024.

PEZZUTO, S. M. C.; CAMARGO, E. P. de. **Atendimento educacional especializado para alunos com baixa visão.** In: FONSECA-JANES, C. R. X.; BRITO, M. C.; JANES, R. (org.). *A construção da educação inclusiva: enfoque multidisciplinar.* Marília: Oficina Universitária; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2012. p.119-142. DOI: <https://doi.org/10.36311/2012.978-85-7983-311-3.p.119-142>. Acesso em: 8 nov. 2024

MASINI, Elcie F. Salzano. **O perceber de quem está na escola sem dispor da visão.** São Paulo: Cortez, 2013.

DEFICIÊNCIA INTELECTUAL

Conhecimentos específicos:

Incluem-se:

COLL, César; PALACIOS, Jesús; MARCHESI, Álvaro (org.). **Desenvolvimento psicológico e educação.** 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2004. v. 3.

PLETSCH, Marcia Denise. A escolarização de pessoas com deficiência intelectual no Brasil: da institucionalização às políticas de inclusão (1973-2013). **Arquivos Analíticos de Políticas Educativas**, v. 22, n. 81, p. 1-25, ago. 2014. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/2750/275031898089.pdf>. Acesso em: 4 nov. 2024.

SMITH, Deborah Deutsch. **Introdução à educação especial: ensinar em tempos de inclusão.** Porto Alegre: Artmed, 2008.

ZERBATO, Ana Paula; MENDES, Enicéia Gonçalves. Desenho universal para a aprendizagem como estratégia de inclusão escolar. **Educação Unisinos**, São Leopoldo, v. 22, n. 2, p. 147-155, abr./jun. 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.4013/edu.2018.222.04>. Acesso em: 04 nov. 2024.



Este documento pode ser verificado pelo código

2024.11.12.1.1.23.1.220.713535

em <https://www.doe.sp.gov.br/autenticidade>

[← VOLTAR](#)

©2024 | Diário Oficial do Estado de São Paulo | Todos os Direitos Reservados

Desde maio de 1891

Ouvidoria

Transparência

SIC





DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 23 de outubro de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

RETIFICAÇÃO DO EDITAL ABERTURA - PROMOÇÃO QM

Retificando o Edital de Abertura das Inscrições nº 01/2024, Portaria da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos, publicada no DOE de 04/10/2024, em virtude da Resolução SEDUC 67/2024 que tornou público o PROCESSO DE PROMOÇÃO QUADRO DO MAGISTÉRIO - 2018/2019/2020/2021/2022/2023, na seguinte conformidade:

·Inclui-se no Subitem 2.1, do CAPÍTULO III – DAS INSCRIÇÕES: das 8h00 do dia 04/10/2024 às 23h59 de “14/10/2024 (horário de Brasília)”.

·Inclui-se no CAPÍTULO III – DAS INSCRIÇÕES, os subitens:

“7.2. Os docentes de Língua portuguesa especialistas em Alemão, Espanhol, Francês, Italiano e Japonês, farão a prova na disciplina do idioma do cargo, desta forma do respectivo idioma estrangeiro.

7.3. Docentes que possuem dois cargos poderão optar, ou por língua estrangeira ou por língua portuguesa.”

·Inclui-se na alínea “b”, do Subitem 2.1, do CAPÍTULO V - DA PROVA: “Alemão, Francês, Italiano, Japonês”.

·Exclui-se na alínea “b”, do subitem tem 2.2, do CAPÍTULO V - DA PROVA: “Assistente de Diretor de Escola”.

·Inclui-se da alínea “a”, dos subitens 5.1; 5.2; 5.3, do CAPÍTULO VI - DA PRESTAÇÃO DA PROVA: “Coordenador Pedagógico”.

·Altera-se a data nas alíneas “a” e “b”, do subitem 5.4, do CAPÍTULO VI - DA PRESTAÇÃO DA PROVA: “27/04/2025”.

·Inclui-se a descrição na alínea “b”, dos subitens 5.1; 5.2; 5.3; 5.4; 5.5; 5.6, do CAPÍTULO VI - DA PRESTAÇÃO DA PROVA:

Professor Educação Básica II “(Alemão, Arte, Biologia, Ciências Físicas e Biológicas, Educação Física, Espanhol, Filosofia, Física, Francês, Geografia, História, Inglês, Italiano, Japonês, Língua Portuguesa, Matemática, Psicologia, Química, Sociologia)”, Professor II “Arte, Ciências Físicas e Biológicas, Educação Física, Geografia, História, Inglês, Língua Portuguesa, Matemática” (extinção) e em Educação Especial “(Deficiência Auditiva, Deficiência Física, Deficiência Intelectual, Deficiência Visual)”.

• Altera-se o Item 1, do CAPÍTULO IX - DA HOMOLOGAÇÃO, onde-se lê “ato do Secretário de Estado da Educação”, leia-se “ato do Coordenador da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos”.

Os demais itens permanecem inalterados.



/governosp

**Diário
Oficial**

Buscar por termo no dia de hoje

[← VOLTAR](#)[COMPARTILHAR](#) [PDF CERTIFICADO](#) 

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 04 de Outubro de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

RESOLUÇÃO SEDUC - 69, DE 3 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre os referenciais bibliográficos e de legislação que fundamentam o processo de avaliação no Sistema de Promoção dos integrantes do Quadro do Magistério

O Secretário da Educação, à vista do que lhe representou a Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos, e considerando:

- A importância de se dar continuidade à política de valorização pelo mérito aos integrantes do Quadro do Magistério, possibilitando-lhes a passagem da faixa em que seu cargo ou função-atividade se encontra para a faixa imediatamente superior, mantido o nível de enquadramento, devido à aquisição de competências adicionais às exigidas para ingresso no cargo de que é titular ou função-atividade de que é ocupante;

- A necessidade da adoção de procedimentos operacionais de competitividade, devidamente sintonizados com a natureza das atividades do cargo ou função dos professores, diretores de Escola, supervisor de ensino (exceto 2018), coordenador pedagógico (em extinção), esses pertencentes a rede estadual de educação do Estado de São Paulo, Resolve:

Artigo 1º - Os referenciais bibliográficos e legislação que fundamentam o processo de avaliação no sistema de Promoção dos integrantes do Quadro do Magistério, instituído pela Lei Complementar nº. 1.097, de 27-10-2009, alterada pela Lei Complementar nº. 1.143, de 11-07-2011, e regulamentada pelo Decreto nº. 55.217, de 21-12-2009, alterado pelo Decreto nº 60.650, de 15-07-2014, são os constantes dos anexos que integram a presente resolução.

Artigo 2º - A avaliação das competências, entendidas estas como o conjunto de conhecimentos, procedimentos e iniciativas que o servidor possui e do qual se utiliza nas atividades desenvolvidas em seu ambiente de trabalho, será aplicada ao titular de cargo efetivo, nos cargos dos integrantes do Quadro do Magistério.

Parágrafo único - O disposto no caput deste artigo também se aplica às classes docentes em extinção.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

DIRETORES E SUPERVISORES

ANEXO A - PARTE COMUM

I - LEGISLAÇÃO

SÃO PAULO (Estado). **Decreto nº 55.588, de 17 de março de 2010**. Dispõe sobre o tratamento nominal das pessoas transexuais e travestis nos órgãos públicos do Estado de São Paulo e dá providências correlatas. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/2010/decreto-55588-17.03.2010.html>. Acesso em: 23 jul. 2024.

SÃO PAULO (Estado). **Lei nº 15.667, de 12 de janeiro de 2015**. Dispõe sobre a criação, organização e atuação dos grêmios estudantis nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio públicos e privados. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/2015/lei-15667-12.01.2015.html>. Acesso em: 23 jul. 2024.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Educação. **Resolução SEDUC nº 4, de 19 de janeiro de 2024**. Dispõe sobre a Avaliação de Desempenho de Diretores Escolares/Diretores de Escola e dá providências correlatas. Disponível em: <https://www.doe.sp.gov.br/executivo/secretaria-de-educacao/resolucao-seduc-4-de-19-1-2024-20240122112111097605>. Acesso em 30 jul. 2024.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Educação. **Portaria do Coordenador, de 14 de março de 2024**. Dispõe sobre o Apoio Presencial para os Professores, em sala de aula, pelo Diretor Escolar/Diretor de Escola, Vice-Diretor Escolar, Coordenador de Gestão Pedagógica/Coordenador de Gestão Pedagógica Geral e Coordenador de Gestão Pedagógica por Área de Conhecimento. Disponível em:

<https://www.doe.sp.gov.br/executivo/secretaria-de-educacao/portaria-do-coordenador-de-14-03-2024-2024031411218214181732>. Acesso em: 23 jul. 2024.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Educação. **Resolução SEDUC nº 38, de 3 de junho de 2024**. Altera a Resolução SEDUC 4, de 19 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a Avaliação de Desempenho de Diretores Escolares/Diretores de Escola e dá providências correlatas. Disponível em: <https://www.doe.sp.gov.br/executivo/secretaria-da-educacao/resolucao-seduc-n-38-de-3-de-junho-de-2024-2024060311221220354259>. Acesso em 30 jul. 2024.

II - PUBLICAÇÕES INSTITUCIONAIS

BRASIL. Ministério da Educação. **Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana**. Brasília: MEC/CNE, 2004. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/res012004.pdf>. Acesso em: 23 jul. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Conselhos escolares: democratização da escola e construção da cidadania**. Brasília: MEC/SEB, 2004. Caderno 1, parte II. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Consescol/ce_cad1.pdf. Acesso em: 23 jul. 2024.

GESTÃO escolar e formação de gestores. **Em aberto**, Brasília, INEP, v. 17, n. 72, abr./jun. 2000. Disponível em: <https://rbep.inep.gov.br/ojs3/index.php/emaberto/article/view/2649/2387>. Acesso em: 1 ago. 2024.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Educação. **Currículo Paulista**. São Paulo: SEDUC, 2019. Disponível em: https://efape.educacao.sp.gov.br/curriculopaulista/wp-content/uploads/2022/07/curriculo_paulista_26_07_2019.pdf. Acesso em: 23 jul. 2024.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Educação. **Currículo Paulista: etapa ensino médio**. São Paulo: SEDUC, 2020. Disponível em: <https://efape.educacao.sp.gov.br/curriculopaulista/wp-content/uploads/2020/08/CURR%C3%8DCULO%20PAULISTA%20etapa%20Ensino%20M%C3%A9dio.pdf>. Acesso em: 23 jul. 2024.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Educação. **Política de Educação Especial do Estado de São Paulo**. São Paulo: SEDUC, 2021. Disponível em: <https://www.educacao.sp.gov.br/wp-content/uploads/2021/09/PEE-SP-DOCUMENTO-OFICIAL.pdf>. Acesso em: 23 jul. 2024.

CONHECIMENTOS ESPÉCÍFICOS

ANEXO B - DIRETORES

Conhecimentos específicos:

LIVROS E ARTIGOS

CASTRO, Jane Margareth; REGATTIERI, Marilza (org.). **Interação escola-família: subsídios para práticas escolares**. Brasília: UNESCO, MEC, 2010. Disponível em:

<http://unesdoc.unesco.org/images/0018/001877/187729POR.pdf>. Acesso em: 23 jul. 2024.

CECCON, Cláudia et al. **Conflitos na escola**: modos de transformar; dicas para refletir e exemplos de como. São Paulo: CECIP, Imesp, 2009. Disponível em: http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/conflitos_na_escola.pdf. Acesso em: 23 jul. 2024.

COSTA, Antonio Carlos Gomes da; VIEIRA, Maria Adenil. **Protagonismo juvenil**: adolescência, educação e participação democrática. São Paulo: FTD; Salvador: Fundação Odebrecht, 2006.

FERREIRA, Naura Syria Carapeto (org). **Gestão democrática da educação**: atuais tendências, novos desafios. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2013.

FRESCHI, Elisandra Mottim; FRESCHI, Márcio. Relações interpessoais: a construção do espaço artesanal no ambiente escolar. **REI: Revista de Educação do IDEAU**, Passo Fundo, IDEAU, v. 8, n. 18, 2013. Disponível em: https://www.passofundo.ideau.com.br/wp-content/files_mf/58059286bd30c43864fe675a1b6f659d20_1.pdf. Acesso em: 31 jul. 2024.

GOIS, Antônio. **Líderes na escola**: o que fazem bons diretores e diretoras, e como os melhores sistemas educacionais do mundo os selecionam, formam e apoiam. São Paulo: Moderna, Santillana, 2020. Disponível em: <https://www.fundacaosantillana.org.br/publicacao/lideres-na-escola/> Acesso em: 31 jul. 2024.

HARVARD BUSINESS REVIEW. **Gestão do tempo**: concentre-se no que importa, evite distrações, faça o que tem que ser feito. Rio de Janeiro: Sextante, 2022.

LEMOV, Doug. **Aula nota 10 3.0**: 63 técnicas para melhorar a gestão da sala de aula. Porto Alegre: Penso, 2023.

MANTOAN, Maria Teresa Egler. **Inclusão escolar**: O que é? Por quê? Como fazer? São Paulo: Summus, 2015.

MURICI, Izabela Lanna; CHAVES, Neuza. **Gestão para resultados na educação**. 2. ed. São Paulo: Falconi, 2016.

PARO, Vitor. **Diretor escolar**: educador ou gerente? São Paulo: Cortez, 2015.

PATTON, Bruce; STONE, Douglas; HEEN, Sheila. **Conversas difíceis**: como discutir o que é mais importante. Rio de Janeiro: Sextante, 2021.

REIS, Pedro. **Observação de aulas e avaliação do desempenho docente**. Lisboa: CCAP, 2011. (Cadernos do CCAP, 2). Disponível em: <https://repositorio.ul.pt/bitstream/10451/4708/1/Observacao-de-aulas-e-avaliacao-do-desempenho-docente.pdf>. Acesso em 23 jul. 2024.

SOTO, Eduardo. **Comportamento organizacional**: o impacto das emoções. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2005.

WALDHELM, Ana Cristina Prado de Oliveira; SOUZA, Andrea Paula. Liderança do diretor, clima escolar e desempenho dos alunos: qual a relação? **Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação**, Rio de Janeiro, CESGRANRIO, v. 24, n. 93, p. 824-844, out./dez. 2016. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ensaio/a/pbTYGpPqRVhb5rs4QvCh4Qs/?lang=pt>. Acesso em: 1 ago. 2024.

WILLIAMS, Richard L. **Preciso saber se estou indo bem!** Uma história sobre a importância de dar e receber feedback. Rio de Janeiro: Sextante, 2005.

ANEXO C - SUPERVISORES

Conhecimentos específicos:

LIVROS E ARTIGOS

ALARCÃO, Isabel. Do olhar supervisor ao olhar sobre a supervisão. In: RANGEL, Mary (org.). **Supervisão pedagógica: princípios e práticas**. 5. ed. São Paulo: Papyrus, 2005. p. 11-55.

ALARCÃO, Isabel. **A supervisão no campo educativo**. Aveiro: Universidade de Aveiro, 2020. (Educação e Formação, Cadernos Didáticos, 8). Disponível em: https://ria.ua.pt/bitstream/10773/29513/3/Cadernos%20Didaticos_8_IAlarcao_digital.pdf. Acesso em: 23 jul. 2024.

ALVES, Nilda (coord.). **Educação e supervisão: o trabalho coletivo na escola**. 13. ed. São Paulo: Cortez, 2014.

CARVALHO, Maria do Carmo Brant de et al. Avaliação em educação: o que a escola pode fazer para melhorar seus resultados? **Cadernos Cenpec**, São Paulo, Cenpec, v. 2, n. 3, 2007. Disponível em: <https://cadernos.cenpec.org.br/cadernos/index.php/cadernos/article/view/109>. Acesso em: 2 ago. 2024.

CHIAVENATO, Idalberto. **Gestão de pessoas**. 3. ed. São Paulo: Elsevier, 2009.

FERREIRA, Naura Syria Carapeto (org.) **Supervisão educacional para uma escola de qualidade: da formação à ação**. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2010. Cap. 10 e 11.

GANDIN, Danilo. **Planejamento como prática educativa**. 19. ed. São Paulo: Loyola, 2011.

HARVARD BUSINESS REVIEW. **Gestão do tempo: concentre-se no que importa, evite distrações, faça o que tem que ser feito**. Rio de Janeiro: Sextante, 2022.

LIBÂNEO, José Carlos. **Organização e gestão da escola: teoria e prática**. 6. ed. São Paulo: Heccus, 2018.

PATTON, Bruce; STONE, Douglas; HEEN, Sheila. **Conversas difíceis: como discutir o que é mais importante**. Rio de Janeiro: Sextante, 2021.

POSSANI, Lourdes de Fátima Paschoaletto; ALMEIDA, Júlio Gomes; SALMASO, José Luís (org.). **Ação supervisora:** tendências e práticas. Curitiba: CRV, 2012.

RANGEL, Mary (org.). **Supervisão e gestão na escola:** conceitos e práticas de mediação. 3. ed. Campinas: Papirus, 2013.

RANGEL, Mary (org.). **Supervisão pedagógica:** princípios e práticas. 9. ed. Campinas: Papirus, 2001.

SANTOS, Sandra; ARAÚJO, Luzia. Supervisão e inclusão: interfaces no ISERJ. In: RANGEL, Mary; FREIRE, Wendel (org.). **Supervisão Escolar:** avanços de conceitos e processos. Rio de Janeiro: Wak, 2011. p. 123-142.

SILVA JUNIOR, Celestino Alves da (org.). **Nove olhares sobre a supervisão.** Campinas: Papirus, 2004. Cap. 3 e 4.

WILLIAMS, Richard L. **Preciso saber se estou indo bem!** Uma história sobre a importância de dar e receber feedback. Rio de Janeiro: Sextante, 2005.

PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA II

ANEXO D - PARTE COMUM

I - LEGISLAÇÃO

BRASIL. **Lei nº. 8.069, de 13 de julho de 1990.** Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, [s/d]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm Acesso em: 23 set. 2024.

BRASIL. **Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Presidência da República, [s/d]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm Acesso em: 23 set. 2024.

BRASIL. **DECRETO N.º 6.949, DE 25 DE AGOSTO DE 2009.** PROMULGA A CONVENÇÃO INTERNACIONAL SOBRE OS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SEU PROTOCOLO FACULTATIVO, ASSINADOS EM NOVA YORK, EM 30 DE MARÇO DE 2007. DISPONÍVEL EM: HTTP://WWW.PLANALTO.GOV.BR/CCIVIL_03/_ATO2007-2010/2009/DECRETO/D6949.HTM. ACESSO EM: 23 SET. 2024.

BRASIL. CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. **RESOLUÇÃO Nº 1, DE 30 DE MAIO DE 2012.**

ESTABELECE DIRETRIZES NACIONAIS PARA A EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS.

DISPONÍVEL EM: [HTTP://PORTAL.MEC.GOV.BR/DMDOCUMENTS/RCP001_12.PDF](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rcp001_12.pdf) . ACESSO

EM: 23 SET. 2024.

BRASIL. **LEI Nº. 13.445, DE 24 DE MAIO DE 2017.** INSTITUI A LEI DE MIGRAÇÃO. DISPONÍVEL

EM: [HTTPS://WWW.PLANALTO.GOV.BR/CCIVIL_03/_ATO2015-2018/2017/LEI/L13445.HTM](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13445.htm) .

ACESSO EM: 23 SET. 2024.

SÃO PAULO (Estado). **Decreto nº 55.588, de 17 de março de 2010.** Dispõe sobre o tratamento nominal das pessoas transexuais e travestis nos órgãos públicos do Estado de São Paulo e dá providências correlatas. Disponível em:

<https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/2010/decreto-55588-17.03.2010.html> Acesso em: 23 set. 2024.

II - PUBLICAÇÕES INSTITUCIONAIS

BRASIL. Ministério da Educação. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.** Brasília: MEC/CNE, 2004. Disponível em:

<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/res012004.pdf>. Acesso em: 23 set. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Conselhos escolares:** democratização da escola e construção da cidadania. Brasília: MEC/SEB, 2004. Caderno 1, parte II. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Consescol/ce_cad1.pdf. Acesso em: 23 set. 2024.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Educação. **Política de Educação Especial do Estado de São Paulo.** São Paulo: SEDUC, 2021. Disponível em: <https://www.educacao.sp.gov.br/wp-content/uploads/2021/09/PEE-SP-DOCUMENTO-OFICIAL.pdf>. Acesso em: 23 set. 2024.

III - LIVROS E ARTIGOS

AZAMBUJA, CELSO CANDIDO DE, SILVA, GABRIEL FERREIRA DA. NOVOS DESAFIOS PARA A

EDUCAÇÃO NA ERA DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL. **FILOSOFIA UNISINOS**, SÃO LEOPOLDO,

UNISINOS, V.25, N.1, JAN/ABR. 2024. DISPONÍVEL EM:

[HTTPS://WWW.SCIELO.BR/J/FUN/A/JWKKYJPRZXJM6C85YCKV4MN/?LANG=PT#](https://www.scielo.br/j/fun/a/jwkkjprzxjm6c85yckv4mn/?lang=pt#) ACESSO EM:

23 SET. 2024.

CARVALHO, Maria do Carmo Brandt de et al. Avaliação em educação: o que a escola pode fazer para melhorar seus resultados? **Cadernos Cenpec**, São Paulo, Cenpec, n. 3, 2007.

Disponível em:

<https://cadernos.cenpec.org.br/cadernos/index.php/cadernos/article/view/109> Acesso em: 23 set. 2024.

CECCON, Cláudia et al. **Conflitos na escola**: modos de transformar: dicas para refletir e exemplos de como. São Paulo: CECIP, Imesp, 2009. Disponível em:

http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/conflitos_na_escola.pdf Acesso em: 23 set. 2024.

COSTA, Antonio Carlos Gomes da; VIEIRA, Maria Adenil. **Protagonismo juvenil**: adolescência, educação e participação democrática. Salvador: Fundação Odebrecht, 2000.

LEMOV, Doug. **Aula nota 10 3.0**: 63 técnicas para melhorar a gestão da sala de aula. Porto Alegre: Penso, 2023.

MANTOAN, Maria Teresa Egler. **Inclusão escolar**: O que é? Por quê? Como fazer? São Paulo: Summus, 2015.

WILLIAMS, Richard L. **Preciso saber se estou indo bem!** Uma história sobre a importância de dar e receber feedback. Rio de Janeiro: Sextante, 2005.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ANEXO E - PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Conhecimentos específicos:

LIVROS E ARTIGOS

BARROS, Maria Isabel A. (org.). **Desemparedamento da infância**: A escola como lugar de encontro com a natureza. 2ª Ed. Rio de Janeiro: Alana, 2018. 113p. Disponível em: https://criancaenatureza.org.br/wp-content/uploads/2018/08/Desemparedamento_infancia.pdf

BOTÃO. UBIRAJARA DOS SANTOS; SILVA, SILVANE. **NARRATIVAS QUILOMBOLAS**. SÃO

PAULO: SE, 2017. P. 38-55. DISPONÍVEL EM:

[HTTPS://WWW.EDUCACAO.SP.GOV.BR/MATERIAL-DIDATICO-NARRATIVAS-QUILOMBOLAS-E-APRESENTADO-PARA-REDE/](https://www.educacao.sp.gov.br/material-didatico-narrativas-quilombolas-e-apresentado-para-rede/) ACESSO EM: 23 SET. 2024.

FERREIRO, EMÍLIA. **REFLEXÕES SOBRE ALFABETIZAÇÃO**. 25. ED. SÃO PAULO: CORTEZ, 2018.

KLEIMAN, ÂNGELA B. ET AL. **OS SIGNIFICADOS DO LETRAMENTO**. CAMPINAS: MERCADO DE LETRAS, 1995.

LIBÂNEO, José Carlos; OLIVEIRA, João Ferreira de; TOSCHI, Mirza Seabra. **Educação Escolar: políticas, estrutura e organização**. São Paulo: Cortez, 2012. 4ª Parte, cap. III.

LERNER, Délia. É possível ler na escola. In: BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. **Programa de Formação de professores Alfabetizadores: coletânea de textos, módulo 2**. Brasília: MEC, 2001. p. 18-41. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Profa/col_2.pdf Acesso em: 23 set. 2024.

NACARATO, Adair Mendes; MENGALI, Brenda Leme da Silva; PASSOS, Cármen Lúcia Brancaglioni Passos. **A matemática nos anos iniciais do ensino fundamental: tecendo fios do ensinar e do aprender**. Belo Horizonte: Autêntica. 2019.

WEIZ, Telma. Como se aprende a ler e escrever ou, prontidão, um problema mal colocado. In: BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. **Programa de Formação de professores Alfabetizadores: coletânea de textos, módulo 1**. Brasília: MEC, 2001. p. 94 – 104. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/colet_m1.pdf Acesso em: 23 set. 2024.

PIORSKI, Gandhi. **Brinquedos do chão: a natureza, o imaginário e o brincar**. São Paulo. Peirópolis: 2016.

ROJO, ROXANE HELENA RODRIGUES. PEDAGOGIA DOS MULTILETRAMENTOS. IN: ROJO, ROXANE; ALMEIDA, EDUARDO DE MOURA (ORG.). **MULTILETRAMENTOS NA ESCOLA**. SÃO PAULO: PARÁBOLA, 2012.

ANEXO F - PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - LINGUA PORTUGUESA

Conhecimentos específicos:

I - PUBLICAÇÕES INSTITUCIONAIS

SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Educação. **Currículo Paulista**. São Paulo: SEDUC, 2019. p. 67-84. Disponível em: https://efape.educacao.sp.gov.br/curriculopaulista/wp-content/uploads/2023/02/Curriculo_Paulista-etapas-Educa%C3%A7%C3%A3o-Infantil-e-Ensino-Fundamental-ISBN.pdf. Acesso em: 23 set. 2024.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Educação. **Currículo Paulista**: etapa ensino médio. São Paulo: SEDUC, 2020. p. 23-71; 196-203. Disponível em: <https://efape.educacao.sp.gov.br/curriculopaulista/wp-content/uploads/2020/08/CURR%C3%8DCULO%20PAULISTA%20etapa%20Ensino%20M%C3%A9dio.pdf>. Acesso em: 23 set. 2024.

II - LIVROS E ARTIGOS

BAGNO, Marcos. **Preconceito linguístico**. São Paulo: Parábola, 2015.

BARBOSA, Jacqueline; ROJO, Roxane. Campos de atuação, letramentos e gêneros na BNCC. In: NASCIMENTO, Elvira Lopes; CRISTOVÃO, Vera Lúcia Lopes; LOUSADA, Eliane (org.).

Gêneros de texto/discurso: novas práticas e desafios. Campinas: Pontes, 2019.

KLEIMAN, Angela. **Oficina de leitura**: teoria & prática. 15. ed. Campinas: Pontes, 2017.

KOCH, Ingedore Grunfeld Villaça. **Desvendando os segredos do texto**. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2018.

MARCUSCHI, Luiz Antônio. **Produção textual, análise de textos e compreensão**. São Paulo: Parábola Editorial, 2008.

ROJO, Roxane Helena Rodrigues; ALMEIDA, Eduardo de Moura. **Letramentos, mídias, linguagens**. São Paulo: Parábola, 2019.

SCHNEUWLY, Bernard; DOLZ, Joaquim. **Gêneros orais e escritos na escola**. Campinas-SP: Mercado de Letras, 2004.

SILVA, Wagner Rodrigues; FIDELIS, Andreia Cristina; ANTONELLA, Kiahra. Laboratório virtual de pesquisa escolar com gramática: educação científica em aulas de língua materna. **Texto Livre**, Belo Horizonte, UFMG, v. 17, 2024. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/tl/a/vSH5zLWrtbc57PhxwqvvMwp/?lang=pt#> Acesso em: 23 set. 2024.

ANEXO F - PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FISICA

Conhecimentos específicos:

I – PUBLICAÇÕES INSTITUCIONAIS

SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Educação. **Currículo Paulista**. São Paulo: SEDUC, 2019. p. 179 -190. Disponível em:

https://efape.educacao.sp.gov.br/curriculopaulista/wp-content/uploads/2023/02/Curriculo_Paulista-etapas-Educa%C3%A7%C3%A3o-Infantil-e-Ensino-Fundamental-ISBN.pdf. Acesso em: 23 set. 2024.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Educação. **Currículo Paulista**: etapa ensino médio. São Paulo: SEDUC, 2020. p. 23-71; 196-203. Disponível em:

<https://efape.educacao.sp.gov.br/curriculopaulista/wp-content/uploads/2020/08/CURR%C3%8DCULO%20PAULISTA%20etapa%20Ensino%20M%C3%A9dio.pdf>. Acesso em: 23 set. 2024.

II – LIVROS E ARTIGOS

ALVES, Flávio Soares. Tensionamentos acerca do Autoconhecimento a partir (e além) da BNCC. **Educação & Realidade**, Porto Alegre, UFRGS, v. 49, 2024. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/edreal/a/R4XbnX3Q5WTyzmw7rFSFWwt/?lang=pt#> Acesso em: 23 set. 2024.

CASTELANNI FILHO, Lino. **Educação Física No Brasil: A História Que Não Se Conta**. 19. ed. Papirus, 2013.

DAOLIO, Jocimar. **Da cultura do corpo**. 17. ed. Campinas: Papirus, 2013.

DARIDO, Suraya Cristina. **Educação física na escola: questões e reflexões**. Rio de Janeiro: Guanabara, 2003.

FERRANDES-RIO, Javier et al. **Atividades e jogos cooperativos**. Petrópolis: Vozes, 2015.

GOELLNER, Silvana Vilodre. A produção cultural do corpo. In: LOURO, Guacira Lopes;

NECKEL, Jane Felipe; GOELLNER, Silvana Vilodre. **Corpo, gênero e sexualidade: um debate contemporâneo na educação**. 8. ed. Petrópolis: Vozes, 2013.

KISHIMOTO, Tizuko Morchida (org.). **Jogo, brinquedo, brincadeira e a educação**. 14. ed. São Paulo: Cortez, 2017.

MALDONADO, Daniel Teixeira; NEIRA, Marcos Garcia. O lugar da cultura negra, afro-brasileira e indígena nas aulas de Educação Física. **Caderno de Educação Física e Esporte**, Marechal Cândido Rondon, v. 19, n. 3, p. 19–25, 2021. Disponível em: <https://e-revista.unioeste.br/index.php/cadernoedfisica/article/view/26982> Acesso em: 24 mar. 2024.

ANEXO F - PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTE

Conhecimentos específicos:

I – PUBLICAÇÕES INSTITUCIONAIS

SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Educação. **Currículo Paulista**. São Paulo: SEDUC, 2019. p. 151-160. Disponível em: <https://efape.educacao.sp.gov.br/curriculopaulista/wp->

content/uploads/2023/02/Curriculo_Paulista-etapas-Educa%C3%A7%C3%A3o-Infantil-e-Ensino-Fundamental-ISBN.pdf. Acesso em: 23 set. 2024.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Educação. **Currículo Paulista**: etapa ensino médio. São Paulo: SEDUC, 2020. p. 23-71; 196-203. Disponível em: <https://efape.educacao.sp.gov.br/curriculopaulista/wp-content/uploads/2020/08/CURR%C3%8DCULO%20PAULISTA%20etapa%20Ensino%20M%C3%A9dio.pdf>. Acesso em: 23 set. 2024.

II – LIVROS E ARTIGOS

ALMEIDA, Berenice de. **Encontros musicais**: pensar e fazer música na sala de aula. São Paulo: Melhoramentos, 2011.

BARBOSA, Ana Mae. Ensino do desenho e da arte no Brasil. **Revista NAVA**, Juiz de Fora, UFJF, v. 7, n. 1/2, p. 28-51, ago. 2018/2019.. Disponível em:

https://www.academia.edu/51756099/Ensino_do_desenho_e_da_arte_no_Brasil Acesso em: 23 set. 2024.

KOUDELA, Ingrid Dormien. **Léxico de pedagogia do teatro**. São Paulo: Perspectiva, 2015.

LAGROU, Els. **Arte indígena no Brasil**: agência, alteridade e relação. Belo Horizonte: Com Arte, 2013.

MARQUES, Isabel Azevedo. **Ensino de dança hoje**: textos e contextos. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2018.

PROENÇA, Graça. **História da Arte**. São Paulo: Ática, 1994.

REVERBEL, Olga Garcia. **Jogos teatrais na escola**: Atividades globais de expressão. São Paulo: Scipione, 1996.

SHAFER, Murray. **O ouvido pensante**. 2 ed. São Paulo: Unesp, 2012.

ANEXO F - PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - LINGUA ESTRANGEIRA MODERNA

INGLÊS

Conhecimentos específicos:

I – PUBLICAÇÕES INSTITUCIONAIS

SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Educação. **Currículo Paulista**. São Paulo: SEDUC, 2019. p. 203-209. Disponível em: https://efape.educacao.sp.gov.br/curriculopaulista/wp-content/uploads/2023/02/Curriculo_Paulista-etapas-Educa%C3%A7%C3%A3o-Infantil-e-Ensino-Fundamental-ISBN.pdf. Acesso em: 23 set. 2024.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Educação. **Currículo Paulista**: etapa ensino médio. São Paulo: SEDUC, 2020. p. 23-71. Disponível em:

<https://efape.educacao.sp.gov.br/curriculopaulista/wp-content/uploads/2020/08/CURR%C3%8DCULO%20PAULISTA%20etapa%20Ensino%20M%C3%A9dio.pdf> Acesso em: 23 set. 2024.

II – LIVROS E ARTIGOS

BENTLEY, Kay. **The TKT course CLIL module**. Cambridge: Cambridge University, 2010.

BRITISH COUNCIL. **O ensino de inglês na educação pública brasileira**. São Paulo: British Council Brasil, 2015. Disponível em: https://www.britishcouncil.org.br/sites/default/files/estudo_oensinodoinglesnaeducacaopublicabrasileira.pdf Acesso em: 23 set. 2024.

COYLE, Do; HOOD, Philip; MARSH, David. **CLIL: content language integrated learning**. Cambridge: Cambridge University, 2010.

DALE, Liz; TANNER, Rosie. **CLIL activities: a resource for subjects and language teachers**. Cambridge: Cambridge University, 2012.

DIXON, Shane. **The language learner guidebook: powerful tools to help you conquer any language**. [S.l.]: Wayzgoose, 2018.

FINARDI, Kyria Rebecca.; PORCINO, Maria Carolina. Tecnologia e metodologia no ensino de inglês: impactos da globalização e da internacionalização. **Ilha do Desterro**, Florianópolis, UFSC, n. 66, 2014. p. 239-283. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ides/a/nJqphLP8s4hp4zBLsTWrPLc/?lang=en> Acesso em: 23 set. 2024.

KRAMASCH, Claire. Cultura no ensino de língua estrangeira. **Bakhtiniana: Revista de Estudos do Discurso**, São Paulo, LAEL/PUC-SP, v. 19, n. 4, 2024. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/bak/a/8B3QB3FB5Nv7KFZRmrXrS5H/?lang=pt> Acesso em: 23 set. 2024.

PEREIRA, Ariovaldo Lopes e GOTTHEIM, Liliana (org.) **Materiais didáticos para o ensino de língua estrangeira: processos de criação e contextos de uso**. São Paulo: Mercado das Letras, 2013.

ESPANHOL

Conhecimentos específicos:

I – PUBLICAÇÕES INSTITUCIONAIS

SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Educação. **Currículo Paulista**. São Paulo: SEDUC, 2019. p. 203-209. Disponível em: https://efape.educacao.sp.gov.br/curriculopaulista/wp-content/uploads/2023/02/Curriculo_Paulista-etapas-Educa%C3%A7%C3%A3o-Infantil-e-Ensino-Fundamental-ISBN.pdf. Acesso em: 23 set. 2024.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Educação. **Currículo Paulista: etapa ensino médio**. São Paulo: SEDUC, 2020. p. 23-71. Disponível em: <https://efape.educacao.sp.gov.br/curriculopaulista/wp-content/uploads/2020/08/CURR%C3%8DCULO%20PAULISTA%20etapa%20Ensino%20M%C3%A9dio.pdf> Acesso em: 23 set. 2024.

II – LIVROS E ARTIGOS

CARRICABURO, Norma. La América tuteante. In: RODRIGUEZ, Alba García. **Las fórmulas de tratamiento en el español actual**. 2. ed. Madrid: Arco Libros, La Muralla, 2015, p. 20-23.

DÍAZ, Rafael Fernández. **Prácticas de fonética española para hablantes de portuguê:** Nivel Inicial-Intermedio. Madrid: Arco Libros, 1999.

ERES FERNANDEZ, Gretel M. Las variantes del español en la nueva década: ¿todavía un problema para el profesor? In: Seminario de dificultades específicas de la enseñanza del español a lusohablantes: registros de la lengua y lenguajes específicos, 2001, São Paulo.

Actas [...]. Brasília: Embajada de España en Brasil, 2002. p. 7-18. Disponível em: https://www.libreria.educacion.gob.es/libro/actas-del-ix-seminario-de-dificultades-especificas-de-la-ensenanza-del-espanol-a-lusohablantes-registros-de-la-lengua-y-lenguajes-especificos-sao-paulo-15-de-septiembre-de-2001_173320/ Acesso em: 23 set. 2024.

KRAMASCH, Claire. Cultura no ensino de língua estrangeira. **Bakhtiniana: Revista de Estudos do Discurso**, São Paulo, LAEL/PUC-SP, v. 19, n. 4, 2024. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/bak/a/8B3QB3FB5Nv7KFZRmrXrS5H/?lang=pt> Acesso em: 23 set. 2024.

KULIKOWSKI, María Zulma Moriondo; GONZÁLEZ, Neide T. Maia. Español para brasileños: Sobre por dónde determinar la justa medida de una cercanía. **Anuario brasileño de estudios hispánicos**, São Paulo, n. 9, 1999, p. 11-19. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/8342729/mod_resource/content/4/Espa%C3%B1ol%20para%20brasile%C3%B1os%20-%20Kulikowski%20%20Gonz%C3%A1lez.pdf Acesso em: 23 set. 2024.

MORENO, Francisco. Qué español enseñar: Entrevista Instituto Cervantes de Chicago. In: INSTITUTO CERVANTES. Programa de Formación para el profesorado de Español como Lengua Extranjera del Instituto Cervantes de Múnich. **Actas** [...]. Munique: Instituto Cervantes, 2003/2004. Disponível em: https://cvc.cervantes.es/ensenanza/biblioteca_ele/publicaciones_centros/PDF/munich_2003-2004/04_entrevista.pdf Acesso em: 23 set. 2024.

PEREIRA, Ariovaldo Lopes e GOTTHEIM, Liliana (org.) **Materiais didáticos para o ensino de língua estrangeira:** processos de criação e contextos de uso. São Paulo: Mercado das Letras, 2013.

RICHARDS, Jack C.; RODGERS, Theodore S. **Enfoques y métodos en la enseñanza de lenguas.** Cambridge: Cambridge University, 2003.

ALEMÃO

Conhecimentos específicos:

I - PUBLICAÇÕES INSTITUCIONAIS

SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Educação. **Currículo Paulista.** São Paulo: SEDUC, 2019. p. 203-209. Disponível em: https://efape.educacao.sp.gov.br/curriculopaulista/wp-content/uploads/2023/02/Curriculo_Paulista-etapas-Educa%C3%A7%C3%A3o-Infantil-e-Ensino-Fundamental-ISBN.pdf. Acesso em: 23 set. 2024.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Educação. **Currículo Paulista:** etapa ensino médio. São Paulo: SEDUC, 2020. p. 23-71. Disponível em: <https://efape.educacao.sp.gov.br/curriculopaulista/wp->

content/uploads/2020/08/CURR%C3%8DCULO%20PAULISTA%20etapa%20Ensino%20M%C3%A9dio.pdf Acesso em: 23 set. 2024.

II – LIVROS E ARTIGOS

ARANTES, Poliana; UPHOFF, Dörthe (org.). **Ensinar Alemão em tempos de (pós-)pandemia**: impactos e construção de novos saberes. Campinas: Mercado de Letras, 2022

CANATO, Juliana Bonsi Corrêa; ROZENFELD, Cibele Cecílio de Faria. A motivação de alunos de alemão e prática de multiletramentos em um CEL. **Pandaemonium Germanicum**, São Paulo, FFLCH/USP, v. 20, n. 30, maio/jun. 2017. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/pg/a/YTpdfDTfmv3WKPR6GXFHbKD/?lang=pt> Acesso em: 23 set. 2024.

GARCIA, André Luiz Ming. Abordagens sintética e analítica na progressão gramatical em cursos de alemão como língua estrangeira. *Calidoscópio*, São Leopoldo, UNISINOS, v. 16, n. 1, p. 75-86, jan./abr. 2018. Disponível em:

<https://revistas.unisinos.br/index.php/calidoscopio/article/view/cld.2018.161.07/60746155> Acesso em: 23 set. 2024.

GRILLI, MARINA. ALEMÃO COMO LÍNGUA ESTRANGEIRA E A DIDÁTICA DO PLURILINGUISMO NO BRASIL E NA EUROPA. **PANDAEMONIUM GERMANICUM**, SÃO PAULO, FFLCH/USP, V. 19, N. 27, MAIO 2016. DISPONÍVEL EM:

<HTTPS://WWW.SCIELO.BR/J/PG/A/MJ5T3BRGWGPQDKFN7LBHYK/#> ACESSO EM: 23 SET. 2024.

KRAMASCH, Claire. Cultura no ensino de língua estrangeira. **Bakhtiniana: Revista de Estudos do Discurso**, São Paulo, LAEL/PUC-SP, v. 19, n. 4, 2024. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/bak/a/8B3QB3FB5Nv7KFZRmrXrS5H/?lang=pt> Acesso em: 23 set. 2024.

PEREIRA, Ariovaldo Lopes e GOTTHEIM, Liliana (org.) **Materiais didáticos para o ensino de língua estrangeira**: processos de criação e contextos de uso. São Paulo: Mercado das Letras, 2013.

RUG, Wolfgang; TOMASZEWSKI, Andreas. **Grammatik mit Sinn und Verstand**. Übungsgrammatik Mittel-und Oberstufe. Stuttgart: Ernst Klett, 2008.

SCHÄFER, Ana Carolina. A gramática alemã sob a perspectiva de seus aprendizes: crenças discentes e estratégias de aprendizagem. *Pandaemonium*, São Paulo, FFLCH/USP, v. 16, n.

21, p. 190-213, jun. 2013. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/pg/a/DkGHYmQK3fjVs9hmxC9kVZz/?format=pdf&lang=pt> Acesso em: 23 set. 2024.

FRANCÊS

Conhecimentos específicos:

I – PUBLICAÇÕES INSTITUCIONAIS

SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Educação. **Currículo Paulista**. São Paulo: SEDUC, 2019. p. 203-209. Disponível em: https://efape.educacao.sp.gov.br/curriculopaulista/wp-content/uploads/2023/02/Curriculo_Paulista-etapas-Educa%C3%A7%C3%A3o-Infantil-e-Ensino-Fundamental-ISBN.pdf. Acesso em: 23 set. 2024.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Educação. **Currículo Paulista**: etapa ensino médio. São Paulo: SEDUC, 2020. p. 23-71. Disponível em:

<https://efape.educacao.sp.gov.br/curriculopaulista/wp-content/uploads/2020/08/CURR%C3%8DCULO%20PAULISTA%20etapa%20Ensino%20M%C3%A9dio.pdf> Acesso em: 23 set. 2024.

II – LIVROS E ARTIGOS

BRONCKART, Jean Paul. Développement du langage et développement psychologique. L'approche de l'interactionnisme socio-discursif. **Veredas: Revista de Estudos Linguísticos**, Juiz de Fora, UFJF, v. 21, n. 3, p. 30-46, 2019. Disponível em:

https://www.academia.edu/114968080/D%C3%A9veloppement_du_langage_et_d%C3%A9veloppement_psychologique_L_approche_de_l_interactionnisme_socio_discursif Acesso em: 23 set. 2024.

CICUREL, Francine. **Les interactions dans l'enseignement des langues**. Paris: Didier, 2011.

COURTILLON, Janine. **Elaborer un cours de FLE**. Paris: Hachette, 2003.

DEZERTO, F. B. **Francês e educação**: institucionalização de uma língua estrangeira em discursividade. Niterói: Eduff, 2017.

EID, Cynthia; LIRIA, Philippe; ODDOU, Marc. **Techniques et pratiques de classe**: la classe inversée. Cesson-Sévigné: CLE International, 2019.

KRAMASCH, Claire. Cultura no ensino de língua estrangeira. **Bakhtiniana: Revista de Estudos do Discurso**, São Paulo, LAEL/PUC-SP, v. 19, n. 4, 2024. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/bak/a/8B3QB3FB5Nv7KFZRmrXrS5H/?lang=pt> Acesso em: 23 set. 2024.

PEREIRA, Ariovaldo Lopes e GOTTHEIM, Liliana (org.) **Materiais didáticos para o ensino de língua estrangeira**: processos de criação e contextos de uso. São Paulo: Mercado das Letras, 2013.

SILVA, EMILY CAROLINE DA; LOUSADA, ELIANE GOUVÊA. UM DISPOSITIVO DE INTERVENÇÃO COM PROFESSORES DE CENTROS DE ESTUDOS DE LÍNGUAS (CEL): O TRABALHO DE ENSINO DO FRANCÊS EM DEBATE. **DELTA: DOCUMENTAÇÃO DE ESTUDOS EM LINGÜÍSTICA TEÓRICA E APLICADA**, SÃO PAULO, PUC-SP, V. 40, N. 2, 2024. DISPONÍVEL EM: [HTTPS://WWW.SCIELO.BR/J/DELTA/A/Y8VDCV4K7TXJHJPHD3V5JGT/#](https://www.scielo.br/j/delta/a/y8vdcv4k7txjhjphd3v5jgt/#). ACESSO EM: 23 SET. 2024.

ITALIANO

Conhecimentos específicos:

I – PUBLICAÇÕES INSTITUCIONAIS

SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Educação. **Currículo Paulista**. São Paulo: SEDUC, 2019. p. 203-209. Disponível em: https://efape.educacao.sp.gov.br/curriculopaulista/wp-content/uploads/2023/02/Curriculo_Paulista-etapas-Educa%C3%A7%C3%A3o-Infantil-e-Ensino-Fundamental-ISBN.pdf. Acesso em: 23 set. 2024.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Educação. **Currículo Paulista**: etapa ensino médio. São Paulo: SEDUC, 2020. p. 23-71. Disponível em: <https://efape.educacao.sp.gov.br/curriculopaulista/wp-content/uploads/2020/08/CURR%C3%8DCULO%20PAULISTA%20etapa%20Ensino%20M%C3%A9dio.pdf> Acesso em: 23 set. 2024.

II – LIVROS E ARTIGOS

CHINI, Marina; BOSISIO, Cristina (ed.). **Fondamenti di glottodidattica**: apprendere e insegnare le lingue oggi. Roma: Carocci, 2014.

DARDANO, Maurizio; TRIFONE, Pietro. **Grammatica italiana com nozioni di linguística**. 2 ed. Bologna: Zanichelli, 1989.

KRAMASCH, Claire. Cultura no ensino de língua estrangeira. **Bakhtiniana: Revista de Estudos do Discurso**, São Paulo, LAEL/PUC-SP, v. 19, n. 4, 2024. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/bak/a/8B3QB3FB5Nv7KFZRmrXrS5H/?lang=pt> Acesso em: 23 set. 2024.

LANDULFO, Cristiane Maria Campelo Lopes de Sousa. **Currículo e formação inicial dos professores de italiano no Brasil**: constatações e reflexões. Salvador: UFBA, 2016. p. 127 a 177. Tese (Doutorado) – Instituto de Letras, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2016. <https://repositorio.ufba.br/bitstream/ri/32189/1/Tese%20Cristiane%20Landulfo.pdf> Acesso em: 23 set. 2024.

LANDULFO, Cristiane Maria Campelo Lopes de Sousa. (Re)significando o ensino do italiano: práticas plurais, democráticas e reflexivas. **Revista Italiano**, Rio de Janeiro, UERJ, v. 10, n. 2, 2019. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/revistaitalianouerj/article/view/48769> Acesso em: 23 set. 2024.

PALERMO, Massimo. **Linguistica testuale dell'italiano**. Bologna: Il Mulino, 2012.

PEREIRA, Ariovaldo Lopes e GOTTHEIM, Liliana (org.) **Materiais didáticos para o ensino de língua estrangeira: processos de criação e contextos de uso**. São Paulo: Mercado das Letras, 2013.

TREVISOL, ANGELA GONÇALVES. O LÚDICO NO ENSINO E APRENDIZAGEM DE ITALIANO LE: TEORIA E PRÁTICA. PORTO ALEGRE: UFRGS, 2018. DISPONÍVEL EM: [HTTPS://LUME.UFRGS.BR/HANDLE/10183/178888](https://lume.ufrgs.br/handle/10183/178888). ACESSO EM: 23 JUL. 2024.

JAPONÊS

Conhecimentos específicos:

I – PUBLICAÇÕES INSTITUCIONAIS

SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Educação. **Currículo Paulista**. São Paulo: SEDUC, 2019. p. 203-209. Disponível em: https://efape.educacao.sp.gov.br/curriculopaulista/wp-content/uploads/2023/02/Curriculo_Paulista-etapas-Educa%C3%A7%C3%A3o-Infantil-e-Ensino-Fundamental-ISBN.pdf. Acesso em: 23 set. 2024.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Educação. **Currículo Paulista: etapa ensino médio**. São Paulo: SEDUC, 2020. p. 23-71. Disponível em: <https://efape.educacao.sp.gov.br/curriculopaulista/wp-content/uploads/2020/08/CURR%C3%8DCULO%20PAULISTA%20etapa%20Ensino%20M%C3%A9dio.pdf> Acesso em: 23 set. 2024.

II – LIVROS E ARTIGOS

ABE, Yoko; NAKAMURA, Masako. Shokyû o oshieru. **Kokusai Kôryû Kikin Nihongo Kyôjuhô**, Series 9. The Japan Foundation, Tóquio, 2007.

ABE, Yoko; HATTA, Naomi; FURUKAWA, Yoshiko. Oshiekata o kaizen suru. **Kokusai Kôryû Kikin Nihongo Kyôjuhô**, Series 13. The Japan Foundation, Tóquio, 2010.

ENDO, Cristina Maki et al. **70 perguntas de pessoas que ensinam japonês no Brasil**. São Paulo: Aliança Cultural Brasil - Japão, 2009.

KRAMASCH, Claire. Cultura no ensino de língua estrangeira. **Bakhtiniana: Revista de Estudos do Discurso**, São Paulo, LAEL/PUC-SP, v. 19, n. 4, 2024. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/bak/a/8B3QB3FB5Nv7KFZRmrXrS5H/?lang=pt> Acesso em: 23 set. 2024.

KUBOTA, Yoshiko. Nihongo kyôshi no yakuwari/course design. **Kokusai Kôryû Kikin Nihongo Kyôjuhô**, Series 1. The Japan Foundation, Tóquio, 2006.

OTA, Junko et al. **Introdução à gramática da língua japonesa**. São Paulo: Centro de Estudos Japoneses/FFLCH/USP, 2001.

TSUBOYAMA, Yumiko; YANASHIMA, Fumie. Nihon jijô-Nihon bunka o oshieru. **Kokusai Kôryû Kikin Nihongo Kyôjuhô**, Series 11. The Japan Foundation, Tóquio, 2010.

YOKOYAMA, Noriko; OSHIO, Kazumi; ÔSUMI, Atsuko. Gakushû o hyôka suru. **Kokusai Kôryû Kikin Nihongo Kyôjuhô**, Series 12. The Japan Foundation, Tóquio, 2011.

ANEXO F - PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – MATEMÁTICA

Conhecimentos específicos:

I – PUBLICAÇÕES INSTITUCIONAIS

SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Educação. **Currículo Paulista**. São Paulo: SEDUC, 2019. p. 219-234. Disponível em: https://efape.educacao.sp.gov.br/curriculopaulista/wp-content/uploads/2023/02/Curriculo_Paulista-etapas-Educa%C3%A7%C3%A3o-Infantil-e-Ensino-Fundamental-ISBN.pdf Acesso em: 23 set. 2024.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Educação. **Currículo Paulista**: etapa ensino médio. São Paulo: SEDUC, 2020. p. 111-119; 209-211. Disponível em: <https://efape.educacao.sp.gov.br/curriculopaulista/wp-content/uploads/2020/08/CURR%C3%8DCULO%20PAULISTA%20etapa%20Ensino%20M%C3%A9dio.pdf>. Acesso em: 23 set. 2024.

II – LIVROS E ARTIGOS

ALENCAR FILHO, Edgard de. **Iniciação à Lógica Matemática**. São Paulo: Nobel, 1995.

BOALER, Jo. **Mentalidades matemáticas**: estimulando o potencial dos estudantes por meio da matemática criativa, das mensagens inspiradoras e do ensino inovador. Porto Alegre: Penso, 2017.

CUNHA, Francisco Gêvane Muniz. **Lógica e Conjuntos**. Licenciatura em Matemática. Fortaleza: Ministério da Educação; Universidade Aberta do Brasil; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará; Diretoria de Educação a Distância, 2008. Disponível em:

<https://educapes.capes.gov.br/bitstream/capes/429767/2/Logica%20e%20Conjuntos%20-%20Livro.pdf> Acesso em: 3 out. 2024

D'AMBRÓSIO, Ubiratan. **Educação matemática**: da teoria à prática. Campinas: Papyrus, 2022.

D'AMORE, Bruno. **Elementos de didática da matemática**. 2. ed. São Paulo: Livraria da Física, 2010.

FAYOL, Michel. **Numeramento**: aquisição das competências matemáticas. São Paulo: Parábola, 2012.

GRAVINA, Maria Alice et al. (org.). **Matemática, mídias digitais e didática**: tripé para formação de professores de matemática. Porto Alegre: Evangraf, 2012. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/267120/001188283.pdf> Acesso em: 23 set. 2024.

POLYA, George. **A arte de resolver problemas**. Rio de Janeiro: Interciência, 2006.

ANEXO F - PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – CIÊNCIAS

Conhecimentos específicos:

I – PUBLICAÇÕES INSTITUCIONAIS

SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Educação. **Currículo Paulista**. São Paulo: SEDUC, 2019. p. 267-279. Disponível em: https://efape.educacao.sp.gov.br/curriculopaulista/wp-content/uploads/2023/02/Curriculo_Paulista-etapas-Educa%C3%A7%C3%A3o-Infantil-e-Ensino-Fundamental-ISBN.pdf. Acesso em: 23 set. 2024.

II – LIVROS E ARTIGOS

ATKINS, Peter; JONES, Loretta; LAVERMAN, Leroy. **Princípios de química: questionando a vida moderna e o meio ambiente**. 7. ed. Porto Alegre: Bookman, 2018.

BOTELHO, MARIA LUIZA SILVA TUPY BOTELHO; QUADROS, ANA LUIZA DE. REPRESENTAÇÕES

MULTIMODAIS EM AULAS DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA: O PAPEL DAS

REPRESENTAÇÕES INFORMAIS. **CIÊNCIA & EDUCAÇÃO**, BAURU, UNESP, V. 29, 2023.

DISPONÍVEL EM: <HTTPS://WWW.SCIELO.BR/J/CIEDU/A/L85FQPXJXHDDMVZHPWNMZKT/?>

LANG=PT# ACESSO EM: 23 SET. 2024.

CACHAPUZ, Antonio; CARVALHO, Anna Maria Pessoa de; GIL-PÉREZ, Daniel. **A necessária renovação do ensino de ciências**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

CARVALHO, Anna Maria Pessoa de (org.). **Ensino de ciências por investigação: condições para implementação em sala de aula**. São Paulo: Cengage Learning, 2013.

DELIZOICOV, Demétrio; ANGOTTI, José André; PERNAMBUCO, Marta Maria. **Ensino de ciências: fundamentos e métodos**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2018.

LANGHI, Rodolfo; RODRIGUES, Fábio Matos (org.). **Interfaces da educação em astronomia: currículo, formação de professores e divulgação científica; ações dialógicas na prática de ensino de astronomia**. São Paulo: Livraria da Física, 2022.

SASSERON, Lúcia Helena; MACHADO, Vitor Fabrício. **Alfabetização científica na prática: inovando a forma de ensinar física**. São Paulo: Livraria da Física, 2017.

TEIXEIRA, Wilson et al. (org.). **Decifrando a Terra**. 2. ed. São Paulo: Oficina de Textos, 2009.

URRY, Lisa A. et al. **Biologia de Campbell**. 12. ed. Porto Alegre: Artmed, 2022.

ANEXO F - PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – GEOGRAFIA

Conhecimentos específicos:

I – PUBLICAÇÕES INSTITUCIONAIS

SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Educação. **Currículo Paulista**. São Paulo: SEDUC, 2019. p. 295-313. Disponível em: https://efape.educacao.sp.gov.br/curriculopaulista/wp-content/uploads/2023/02/Curriculo_Paulista-etapas-Educa%C3%A7%C3%A3o-Infantil-e-Ensino-Fundamental-ISBN.pdf. Acesso em: 23 set. 2024

SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Educação. **Currículo Paulista**: etapa ensino médio. São Paulo: SEDUC, 2020. p. 167-179; 229-234. Disponível em: <https://efape.educacao.sp.gov.br/curriculopaulista/wp-content/uploads/2020/08/CURR%C3%8DCULO%20PAULISTA%20etapa%20Ensino%20M%C3%A9dio.pdf>. Acesso em: 23 set. 2024

II – LIVROS E ARTIGOS

AB’SABER, Aziz Nacib. **Os domínios de natureza no Brasil**: potencialidades paisagísticas. São Paulo: Ateliê Editorial, 2003.

CAVALCANTI, Lana de Souza. **Geografia, escola e construção de conhecimentos**. 4. ed. Campinas: Papirus, 2003. Cap. 1- 3.

CASTELLAR, Sonia Maria Vanzella. Cartografia escolar e o pensamento espacial fortalecendo o conhecimento geográfico. **Revista Brasileira de Educação em Geografia (online)**, v. 7, n. 13, p. 207–232, jan./jun. 2017. Disponível em <https://revistaedugeo.com.br/index.php/revistaedugeo/article/view/494> Acesso em: 23 set. 2024

COSTA, Wanderley Messias da. **Geografia política e geopolítica**. Discursos sobre o território e o poder. 2. ed. São Paulo: EDUSP, 2010.

KLUG, Letícia; MARENGO, Jose A.; LUEDEMANN, Gustavo. Mudanças climáticas e os desafios brasileiros para a implementação da Nova Agenda Urbana. In: COSTA, Marco Aurélio (org.).

O Estatuto da Cidade e a Habitat III: um balanço de quinze anos da política urbana no Brasil e a Nova Agenda Urbana. Brasília: IPEA, 2016.

<https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/9184/1/Mudan%C3%A7as%20clim%C3%A1ticas.pdf> Acesso em: 23 set. 2024

MORAES, Antonio Carlos Robert. **Geografia**: pequena história crítica. São Paulo: HUCITEC, 1985.

SANTOS, Milton. **Por uma outra globalização**: do pensamento único à consciência universal. Rio de Janeiro: Record, 2021.

SANTOS, Milton; SILVEIRA, Maria Laura. **O Brasil**: território e sociedade no início do século XXI. Rio de Janeiro: Record, 2021.

ANEXO F - PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – HISTÓRIA

Conhecimentos específicos:

I – PUBLICAÇÕES INSTITUCIONAIS

SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Educação. **Currículo Paulista**. São Paulo: SEDUC, 2019. p. 295-313. Disponível em: https://efape.educacao.sp.gov.br/curriculopaulista/wp-content/uploads/2023/02/Curriculo_Paulista-etapas-Educa%C3%A7%C3%A3o-Infantil-e-Ensino-Fundamental-ISBN.pdf. Acesso em: 23 set. 2024

SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Educação. **Currículo Paulista**: etapa ensino médio. São Paulo: SEDUC, 2020. p. 167-179; 229-234. Disponível em: <https://efape.educacao.sp.gov.br/curriculopaulista/wp-content/uploads/2020/08/CURR%C3%8DCULO%20PAULISTA%20etapa%20Ensino%20M%C3%A9dio.pdf>. Acesso em: 23 set. 2024

II – LIVROS E ARTIGOS

ALENCASTRO, Luiz Felipe de. **O trato dos viventes**: formação do Brasil no Atlântico Sul. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

BLOCH, Marc. **Apologia da história ou o ofício do historiador**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2002.

CAVALCANTI, Tiago Muniz. Trabalho escravo contemporâneo: hoje, o mesmo de ontem.

Veredas do Direito, Belo Horizonte, Dom Helder, v. 20, 2023. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/vd/a/Z7SBdtrRmT8Gvdt8dzt4dLz/?lang=pt#> Acesso em: 23 set. 2024

FRANCO JUNIOR, Hilário. **A Idade Média**: nascimento do Ocidente. São Paulo: Brasiliense, 2001.

HERNANDEZ, Leila Leite. **África na sala de aula**: visita à História Contemporânea. São Paulo: Selo Negro, 2005.

KARNAL, Leandro (org.). **História na sala de aula**: conceitos, práticas e propostas. São Paulo: Contexto, 2015.

MUNANGA, Kabengele; GOMES, Nilma Lino. **O negro no Brasil de hoje**. São Paulo: Global, 2016.

REIS FILHO, Daniel Aarão; FERREIRA, Jorge; ZENHA, Celeste. **O século XX**: O tempo das crises; Revoluções, fascismos e guerras. 3. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005. v. 2.

ANEXO F - PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – BIOLOGIA

Conhecimentos específicos:

I – PUBLICAÇÕES INSTITUCIONAIS

SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Educação. **Currículo Paulista**: etapa ensino médio. São Paulo: SEDUC, 2020. p. 133-152; 218 -221. Disponível em:

<https://efape.educacao.sp.gov.br/curriculopaulista/wp-content/uploads/2020/08/CURR%C3%8DCULO%20PAULISTA%20etapa%20Ensino%20M%C3%A9dio.pdf>. Acesso em: 23 set. 2024

II – LIVROS E ARTIGOS

ALMEIDA, Ana Maria Rocha de; EL-HANI, Charbel Niño. Um exame histórico-filosófico da biologia evolutiva do desenvolvimento. **Scientiae Studia**: São Paulo, FFLCH/USP, v. 8, n. 1, 2010. p. 9 – 40. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ss/a/KBtnzpjBtDxpS9KLsBgpbnHN/?lang=pt> Acesso em: 23 set. 2024.

BIZZO, Nélio. **Novas bases da Biologia**: ensino médio. São Paulo: Ática, 2011. 3v.

BIZZO, Nélio. **Metodologia de ensino de biologia e estágio supervisionado**. São Paulo: Ática, 2012.

CALDEIRA, Ana Maria de Andrade; ARAUJO, Elaine S. Nicolini Nabuco de (org.). **Introdução à didática da biologia**. São Paulo: Escrituras, 2009.

CARVALHO, Anna Maria Pessoa de (org.). **Ensino de ciências por investigação**: condições para implementação em sala de aula. São Paulo: Cengage Learning, 2013.

CARVALHO, Isabel Cristina de Moura. **Educação Ambiental**: a formação do sujeito ecológico. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2006. Cap 1, p. 111 – 130; Cap 3, p. 149 – 160; Cap 5, p. 175 - 187.

KRASILCHIK, Myriam. **Prática de ensino de biologia**. 4 ed. São Paulo: Edusp, 2019.

ROCHA, Ana Maria de Almeida; EL-HANI, Charbel Niño. Um exame histórico-filosófico da biologia evolutiva do desenvolvimento. **Scientiae Studia**, São Paulo, FFLCH/USP, v. 8, n. 1, p. 9 – 40, 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ss/a/KBtnzpjBtDxpS9KLsBgpbnHN/?lang=pt> Acesso em: 23 set. 2024

URRY, Lisa A. et al. **Biologia de Campbell**. 12. ed. Porto Alegre: Artmed, 2022.

ANEXO F - PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – QUÍMICA

Conhecimentos específicos:

I – PUBLICAÇÕES INSTITUCIONAIS

SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Educação. **Currículo Paulista**: etapa ensino médio. São Paulo: SEDUC, 2020. p. 133-152; 218 -221. Disponível em: <https://efape.educacao.sp.gov.br/curriculopaulista/wp-content/uploads/2020/08/CURR%C3%8DCULO%20PAULISTA%20etapa%20Ensino%20M%C3%A9dio.pdf>. Acesso em: 23 set. 2024

II – LIVROS E ARTIGOS

ADAMS, Fernanda Welter.; NUNES, Simara Maria Tavares. A contextualização da temática energia e a formação do pensamento sustentável no ensino de química. **Química Nova na Escola**, São Paulo, v. 44, n. 2, p. 137-148, maio 2022. Disponível em: http://qnesc.sbgq.org.br/online/qnesc44_2/06-ODS-64-21.pdf Acesso em: 13 fev. 2023.

ATKINS, Peter; LORETTA, Jones, LAVERMAN, Leroy. **Princípios de Química**: questionando a vida moderna e o meio Ambiente. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2006.

BAIRD, Colin; CANN, Michael. **Química ambiental**. 4. ed. Porto Alegre: Bookman, 2011.

CHIARO, Sylvia de; AQUINO, Kátia Aparecida da Silva. Argumentação na sala de aula e seu potencial metacognitivo como caminho para um enfoque CTS no ensino de química: uma proposta analítica. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, FEA/USP, v. 43, n. 2, p. 411-426,

abr./jun. 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ep/a/Tj5CF3DQrpbQHyrM76XBWf/#>
Acesso em: 23 set. 2024

FRANÇA, Débora et al. As faces do plástico: uma proposta de aula sobre sustentabilidade. **Química Nova na Escola**, São Paulo, Instituto de Química/USP, v. 44, n. 3, p. 277-286, ago. 2022. Disponível em: http://qnesc.s bq.org.br/online/qnesc44_3/03-ODS-61-21.pdf Acesso em: 23 set. 2024

MORI, Lorraine; CUNHA, Marcia Borin da. Problematização: possibilidades para o ensino de química. **Química Nova na Escola**, São Paulo, Instituto de Química/USP, v. 42, n. 2, p. 176-185, maio 2020. Disponível em: http://qnesc.s bq.org.br/online/qnesc42_2/10-EQF-41-19.pdf Acesso em: 23 set. 2024

RIBEIRO, Jefferson da Silva; FREITAS, Sérgio de Oliveira; MAIA, Pedro Ivo da Silva; COSTA, Carla Regina. Abordagem dos temas Indústria 4.0 e sustentabilidade: contextualização baseada em fatos históricos e na cadeia produtiva do alumínio. **Química Nova na Escola**, São Paulo, Instituto de Química/USP, v. 44, n. 2, p. 115-125, maio 2022. Disponível em: http://qnesc.s bq.org.br/online/qnesc44_2/04-ODS-82-21.pdf Acesso em: 23 set. 2024

SOARES, Márlon Herbert Flora Barbosa. **Jogos e atividades lúdicas para o ensino de química**. 2 ed. São Paulo: Livraria da Física, 2023.

ZANOTTO, Ricardo Luiz; SILVEIRA, Rosemari Monteiro Castilho Foggiatto; SAUER, Elenise. Ensino de conceitos químicos em um enfoque CTS a partir de saberes populares. **Ciência & Educação**, Bauru, Unesp, v. 22, n. 3, p. 727-740, 2016. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ciedu/a/9yjWrqNWN6yrn4rMnKTm3cm/?format=pdf&lang=pt> Acesso em: 24 set. 2024

ANEXO F - PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - FÍSICA

Conhecimentos específicos:

I - PUBLICAÇÕES INSTITUCIONAIS

SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Educação. **Currículo Paulista**: etapa ensino médio. São Paulo: SEDUC, 2020. p. 133-152; 218 -221. Disponível em: <https://efape.educacao.sp.gov.br/curriculopaulista/wp-content/uploads/2020/08/CURR%C3%8DCULO%20PAULISTA%20etapa%20Ensino%20M%C3%A9dio.pdf>. Acesso em: 23 set. 2024

II - LIVROS E ARTIGOS

ABDALLA, Maria Cristina Batoni. **O discreto charme das partículas elementares**. 2. ed. São Paulo: Livraria da Física, 2016.

CARVALHO, Anna Maria Pessoa de (org.). **Ensino de ciências por investigação**: condições para implementação em sala de aula. São Paulo: Cengage Learning, 2014.

CARVALHO, Anna Maria Pessoa de (coord.). **Ensino de física**. São Paulo: Cengage Learning, 2011.

GRUPO DE REELABORAÇÃO DO ENSINO DE FÍSICA. **Física 1**: mecânica. 7. ed. São Paulo: EDUSP, 2020.

GRUPO DE REELABORAÇÃO DO ENSINO DE FÍSICA. **Física 2**: física térmica, óptica. 5. ed. São Paulo: EDUSP, 2015.

GRUPO DE REELABORAÇÃO DO ENSINO DE FÍSICA. **Física 3**: eletromagnetismo. 5. ed. São Paulo: EDUSP, 2022.

HEWITT, Paul G. **Física Conceitual**. Editora Bookman, 2015.

OLIVEIRA FILHO, Kepler de Souza; SARAIVA, Maria de Fátima Oliveira. **Astronomia e Astrofísica**. São Paulo: Livraria da Física, 2017

PIRES, Antonio Sergio Teixeira. **Evolução das ideias da física**. 2. ed. São Paulo: Livraria da Física, 2011.

ANEXO F - PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – SOCIOLOGIA

Conhecimentos específicos:

I – PUBLICAÇÕES INSTITUCIONAIS

BRASIL, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Desigualdades sociais por cor ou raça no Brasil. 2 ed. **Estudos e Pesquisas, informação demográfica e socioeconômica**, Rio de Janeiro, n. 48, 2022. Disponível em:

https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101972_informativo.pdf Acesso em: 4 jun.

2024.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Educação. **Currículo Paulista**: etapa ensino médio. São Paulo: SEDUC, 2020. p. 167-179; 229-234. Disponível em:

<https://efape.educacao.sp.gov.br/curriculopaulista/wp-content/uploads/2020/08/CURR%C3%8DCULO%20PAULISTA%20etapa%20Ensino%20M%C3%A9dio.pdf>. Acesso em: 23 set. 2024

II – LIVROS E ARTIGOS

ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos do trabalho**: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. São Paulo: Boitempo, 2009.

BAUMAN, Zygmunt. **Vida para consumo**: a transformação das pessoas em mercadoria. Rio de Janeiro: Zahar, 2022.

BAUMAN, Zygmunt. **Para que serve a sociologia?** Rio de Janeiro: Zahar, 2015

HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. 11. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2006.

SCHMIED-KOWARZIK, Wolfdietrich. A práxis e a compreensão da práxis: sobre as teses as Feuerbach. **Problemata: Revista Internacional de Filosofia**, João Pessoa, UFPB, v. 10, n. 4, 2019. Disponível em:

<https://periodicos.ufpb.br/ojs/index.php/problemata/article/view/49720> Acesso em: 23 jul. 2024.

LAHIRE, Bernard. Viver e interpretar o mundo social: para que serve o ensino da Sociologia? **Revista de Ciências Sociais**, Fortaleza, UFC, v. 45, n. 1, p. 45-61, jan./jun. 2014. Disponível em: <http://www.periodicos.ufc.br/revcienso/article/view/2418/1871>
MONTESQUIEU. **O espírito das leis**. São Paulo: Martins Fontes, 2000.
WEBER, Max. **Ensaio de sociologia**. Rio de Janeiro: Zahar, 1982.

ANEXO F - PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – FILOSOFIA

Conhecimentos específicos:

I – PUBLICAÇÕES INSTITUCIONAIS

SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Educação. **Currículo Paulista**: etapa ensino médio. São Paulo: SEDUC, 2020. p. 167-179; 229-234. Disponível em: <https://efape.educacao.sp.gov.br/curriculopaulista/wp-content/uploads/2020/08/CURR%C3%8DCULO%20PAULISTA%20etapa%20Ensino%20M%C3%A9dio.pdf>. Acesso em: 23 set. 2024

II – LIVROS E ARTIGOS

ARANHA, Maria Lúcia de Arruda; MARTINS, Maria Helena Pires. **Filosofando**: introdução à filosofia. São Paulo: Moderna, 2009.
ARISTÓTELES. **Ética a Nicômaco**. São Paulo: Edipro, 2001.
CHAUÍ, Marilena. **Boas-vindas à filosofia**. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2010.
CUPANI, Alberto. A tecnologia como problema filosófico: três enfoques. **Scientiae Studia**, São Paulo, FFLCH/USP, v. 2, n. 4, dez. 2004. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ss/a/n3cCz6JTQch58cvbmKjRnN/#>. Acesso em: 23 set. 2024.
KANT, Immanuel. **Crítica da razão pura**. São Paulo: Nova Cultural, 1999.
SAVIAN FILHO, Juvenal. **Argumentação**: a ferramenta do filosofar. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2010.
SILVA, Madalena da; BONIN, Joel Cezar; GARROTE, Ramón. Elementos da cultura digital para o ensino de filosofia no Ensino Médio: o que dizem as pesquisas? **Educação em Análise**, Londrina, UEL, v. 8, n. 1, p. 62–78, 2023. Disponível em: <https://ojs.uel.br/revistas/uel/index.php/educanalise/article/view/48174> Acesso em: 23 set. 2024.
SINGER, Peter. **Ética prática**. 4. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2018.
WEFFORT, Francisco Correia (org.). **Os clássicos da política**. São Paulo: Ática, 2006. v. 1 e 2.

ANEXO F - PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PSICOLOGIA

Conhecimentos específicos:

LIVROS E ARTIGOS

CARVALHO, José Sérgio Fonseca de. **Construtivismo**: uma pedagogia esquecida da escola. Porto Alegre: Artmed, 2001.

COLL, César; PALACIOS, Jesús; MARCHESI, Álvaro (org.). **Desenvolvimento psicológico e educação**. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2004. v. 1 e 2

CUNHA, Marcos Vinícius da. **Psicologia da Educação**. Rio de Janeiro: DP&A, 2001.

DAVIS, Claudia; OLIVEIRA de Zilma. **Psicologia na Educação**. São Paulo: Cortez, 1994.

GOULART, Iris Barbosa. **Psicologia da Educação: Fundamentos Teóricos; aplicações à prática**. 21 ed. São Paulo: Vozes, 2015.

KAPPEL, Verônica Borges; GONTIJO, Daniela Tavares; MEDEIROS, Marcelo; MONTEIRO, Estela Maria Leite Meirelles. Enfrentamento da violência no ambiente escolar na perspectiva dos diferentes atores. **Interface-Comunicação, Saúde, Educação**, Botucatu, Unesp, v. 18, n. 51, p. 723-735, 2014. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/icse/a/YwQZFRzqWqwGpQ6w47RcvLS/?lang=pt#> . Acesso em: 23 set. 2024.

LA TAILLE, Yves; OLIVEIRA, Marta Kohl de; DANTAS, Heloísa. **Piaget, Vygotsky, Wallon: teorias psicogenéticas em discussão**. São Paulo: Summus, 1992.

PIAGET, Jean. **A psicologia da criança**. Rio de Janeiro: Difel, 2003.

SCORSOLINI-COMIN, FABIO. PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO E AS TECNOLOGIAS DIGITAIS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO. **PSICOLOGIA ESCOLAR E EDUCACIONAL**, SÃO PAULO, ABRAPEE, V. 18, N. 3, SET./DEZ. 2014. DISPONÍVEL EM: [HTTPS://WWW.SCIELO.BR/J/PEE/A/DXNR87XJCBW5V74BXTSBNYF/#](https://www.scielo.br/j/pee/a/DXNR87XJCBW5V74BXTSBNYF/#) ACESSO EM: 23 SET. 2024.

YVYOTSKY, Lev Semionovitch. **A formação social da mente**. São Paulo: Martins Fontes, 1984

ANEXO F - PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO ESPECIAL

DEFICIÊNCIA FÍSICA

Conhecimentos específicos:

I - PUBLICAÇÕES INSTITUCIONAIS

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. SEESP. **POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA**. DOCUMENTO ELABORADO PELO GRUPO DE

TRABALHO NOMEADO PELA PORTARIA MINISTERIAL N.º 555, DE 5 DE JUNHO DE 2007, PRORROGADA PELA PORTARIA N.º 948, DE 09 DE OUTUBRO DE 2007: BRASÍLIA, MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, 2008. DISPONÍVEL EM:

[HTTP://PORTAL.MEC.GOV.BR/ARQUIVOS/PDF/POLITICAEDUCESPECIAL.PDF](http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeduc ESPECIAL.pdf). ACESSO EM: 23

SET. 2024.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Educação. **Currículo Paulista**: etapa ensino médio. São Paulo: SEDUC, 2020. p. 39-40. Disponível em:

<https://efape.educacao.sp.gov.br/curriculopaulista/wp-content/uploads/2020/08/CURR%C3%8DCULO%20PAULISTA%20etapa%20Ensino%20M%C3%A9dio.pdf> . Acesso em: 23 set. 2024.

II – LIVROS E ARTIGOS

BAMPI, Luciana Neves da Silva; GUILHEM, Dirce; ALVES, Elioenai Dornelles. Modelo social: uma nova abordagem para o tema deficiência. **Revista Latino-Americana de Enfermagem**, Ribeirão Preto, USP, v. 18, n. 4, p. 816-823, ago. 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rlae/a/yBG83q48WG6KDhmFXXsgVkr/?lang=pt> Acesso em: 23 set. 2024.

BAPTISTA, Claudio Roberto; JESUS, Denise Meyrelles de (orgs). 2 ed. **Avanços em políticas de inclusão**: o contexto da educação especial no Brasil e em outros países. Porto Alegre: Mediação, 2011.

BORGES, Caroline Santos. **Atendimento educacional especializado na escola comum como ação pedagógica favorecedora da educação inclusiva**. Curitiba: Appis, 2020.

GALVÃO FILHO, Teófilo Alves. As Tecnologias Assistivas em ambiente computacional e telemático: novos horizontes na educação de alunos com deficiência motora severa.

Revista da FAGED, Salvador, FAGED-UFBA, n. 9, p. 55-74, 2005. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/entreideias/article/view/2684/1894>. Acesso em: 23 set. 2024.

MACEDO, Paula Costa Mosca. Deficiência física congênita e Saúde Mental. **Revista da Sociedade Brasileira de Psicologia Hospitalar**, Rio de Janeiro, SBPH, v. 11, n. 2, p. 127-139, dez. 2008 . Disponível em: https://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1516-08582008000200011&lng=pt&nrm=iso . Acesso em: 23 set. 2024.

MENDES, Enicéia Gonçalves; VILARONGA, Carla Ariela Rios; ZERBATO, Ana Paula. **Ensino colaborativo como apoio à inclusão escolar**: unindo esforços entre educação comum e especial. São Carlos: UFSCar, 2014. p. 68-88.

OMOTE, Sadao. Prefácio. In: RODRIGUES, Olga Maria Piazzentin Rolim; CAPELLINI, Vera Lúcia Messias Fialho; SANTOS, Danielle Aparecida do Nascimento dos (org.).

Diversidade e cultura inclusiva. São Paulo: Unesp/Núcleo de Educação a Distância,

2014. Disponível em: https://acervodigital.unesp.br/bitstream/unesp/155241/6/unesp-nead_reei1_ei_d01_e-book.pdf Acesso em: 23 set. 2024.

ZAFANI, Mariana Dutra; GREGORUTTI, Carolina Cangemi; BALEOTTI, Luciana Ramos.

Concepção de professores acerca da tarefa de casa e o seu emprego junto ao aluno com deficiência física. **Revista Brasileira de Educação Especial**, Santa Maria, UFSM, v. 30, n. 59, p. 763-774, 2017. Disponível em:

<https://periodicos.ufsm.br/educacaoespecial/article/view/28432/pdf>. Acesso em: 23 set. 2024.

DEFICIÊNCIA AUDITIVA

Conhecimentos específicos:

I – PUBLICAÇÕES INSTITUCIONAIS

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. SEESP. **POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**

NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA. DOCUMENTO ELABORADO PELO GRUPO DE

TRABALHO NOMEADO PELA PORTARIA MINISTERIAL N.º 555, DE 5 DE JUNHO DE 2007,

PRORROGADA PELA PORTARIA N.º 948, DE 09 DE OUTUBRO DE 2007: BRASÍLIA, MINISTÉRIO

DA EDUCAÇÃO BÁSICA, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, 2008. DISPONÍVEL EM:

[HTTP://PORTAL.MEC.GOV.BR/ARQUIVOS/PDF/POLITICAEDUCESPECIAL.PDF](http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeduc ESPECIAL.pdf). ACESSO EM: 23

SET. 2024.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Educação. **Currículo Paulista**: etapa ensino médio. São Paulo: SEDUC, 2020. p. 39-40. Disponível em:

<https://efape.educacao.sp.gov.br/curriculopaulista/wp-content/uploads/2020/08/CURR%C3%8DCULO%20PAULISTA%20etapa%20Ensino%20M%C3%A9dio.pdf>. Acesso em: 23 set. 2024.

II – LIVROS E ARTIGOS

ALMEIDA, Djair Lázaro de; SANTOS, Gláucia Ferreira Dias dos; LACERDA, Cristina Broglia Feitosa de. O ensino do português como segunda língua para surdos: estratégias didáticas. **Reflexão e Ação**, Santa Cruz do Sul, UNISC, v. 23, n.3, p. 30-57, 2015.

Disponível em: <https://online.unisc.br/seer/index.php/reflex/article/view/6033> Acesso em: 23 set. 2024.

BERNARDINO, Elidéa Lúcia Almeida. **Absurdo ou Lógica**: Os surdos e sua produção linguística. Belo Horizonte: Profetizando Vida, 2000.

BORGES, Caroline Santos. **Atendimento educacional especializado na escola comum como ação pedagógica favorecedora da educação inclusiva**. Curitiba: Appis, 2020.

KEZIO, Gérison Fernandes Lopes. Oralismo, comunicação total e bilinguismo: propostas educacionais e o processo de ensino e aprendizagem da leitura e da escrita de surdos. In: COLÓQUIO INTERNACIONAL DE LETRAS, 1., 8 a10 de jun.2016, Bacabal (MA). **Anais...** Bacabal: EDUFMA. 2016. p. 166-180. Disponível em: https://repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/53115/1/2016_art_gflkesio2.pdf Acesso em: 23 set. 2024.

LACERDA, Cristina Broglia Feitosa de; SANTOS, Lara Ferreira dos. **Tenho um aluno surdo, e agora?** introdução à Libras e educação de surdos. São Carlos: Edufscar, 2014.

MENDES, Enicéia Gonçalves; VILARONGA, Carla Ariela Rios; ZERBATO, Ana Paula. **Ensino colaborativo como apoio à inclusão escolar: unindo esforços entre educação comum e especial**. São Carlos: UFSCar, 2014. p. 68-88.

OMOTE, Sadao. Prefácio. In: RODRIGUES, Olga Maria Piazzentin Rolim; CAPELLINI, Vera Lúcia Messias Fialho; SANTOS, Danielle Aparecida do Nascimento dos (org.). **Diversidade e cultura inclusiva**. São Paulo: Unesp/Núcleo de Educação a Distância, 2014. Disponível em: https://acervodigital.unesp.br/bitstream/unesp/155241/6/unesp-nead_reei1_ei_d01_e-book.pdf Acesso em: 23 set. 2024.

SKLIAR, Carlos. Bilingüismo e biculturalismo: uma análise sobre as narrativas tradicionais na educação dos surdos. **Revista Brasileira de Educação** [online], n. 8, p. 44-57, 1998. Disponível em: <http://educa.fcc.org.br/pdf/rbedu/n08/n08a05.pdf> Acesso em: 23 set. 2024.

DEFICIÊNCIA VISUAL

Conhecimentos específicos:

I – PUBLICAÇÕES INSTITUCIONAIS

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. SEESP. **POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA**. DOCUMENTO ELABORADO PELO GRUPO DE TRABALHO NOMEADO PELA PORTARIA MINISTERIAL N.º 555, DE 5 DE JUNHO DE 2007, PRORROGADA PELA PORTARIA N.º 948, DE 09 DE OUTUBRO DE 2007: BRASÍLIA, MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, 2008. DISPONÍVEL EM: [HTTP://PORTAL.MEC.GOV.BR/ARQUIVOS/PDF/POLITICAEDUCESPECIAL.PDF](http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeduc ESPECIAL.pdf). ACESSO EM: 23 SET. 2024.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Educação. **Currículo Paulista**: etapa ensino médio. São Paulo: SEDUC, 2020. p. 39-40. Disponível em: <https://efape.educacao.sp.gov.br/curriculopaulista/wp-content/uploads/2020/08/CURR%C3%8DCULO%20PAULISTA%20etapa%20Ensino%20M%C3%A9dio.pdf> . Acesso em: 23 set. 2024.

II – LIVROS E ARTIGOS

AMORIM, Célia Maria Araújo de; ALVES, Maria Glicélia. **A criança cega vai à escola**: preparando para a alfabetização. São Paulo: Fundação Dorina Nowill para Cegos, 2008.

AMORIM, Célia Maria Araújo; ALVES, Maria Glicélia; NASSIF, Maria Christina Martins. **Escola e deficiência visual**: como auxiliar seu filho. São Paulo: Fundação Dorina Nowill para Cegos, 2009.

BORGES, Caroline Santos. **Atendimento educacional especializado na escola comum como ação pedagógica favorecedora da educação inclusiva**. Curitiba: Appis, 2020.

LIMA, Eliana Cunha. **O aluno com deficiência visual**: cegueira e baixa visão. São Paulo: Fundação Dorina Nowill para Cegos, 2018.

MENDES, Enicéia Gonçalves; VILARONGA, Carla Ariela Rios; ZERBATO, Ana Paula. **Ensino colaborativo como apoio à inclusão escolar**: unindo esforços entre educação comum e especial. São Carlos: UFSCar, 2014. p. 68-88.

OMOTE, Sadao. Prefácio. In: RODRIGUES, Olga Maria Piazzentin Rolim; CAPELLINI, Vera Lúcia Messias Fialho; SANTOS, Danielle Aparecida do Nascimento dos (org.).

Diversidade e cultura inclusiva. São Paulo: Unesp/Núcleo de Educação a Distância, 2014. Disponível em: https://acervodigital.unesp.br/bitstream/unesp/155241/6/unesp-nead_reei1_ei_d01_e-book.pdf Acesso em: 23 set. 2024.

ORMELEZI, Eliana M. **Inclusão educacional e escolar da criança cega congênita com problemas na constituição subjetiva e no desenvolvimento global**: uma leitura psicanalítica em estudo de caso. 2006. Tese (doutorado) - Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006. Disponível

em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/48/48134/tde-22062007-111924/publico/TeseElianaMariaOrmelezi.pdf> . Acesso em: 23 set. 2024.

SAMPAIO, M. W. et al. **Baixa visão e cegueira**: os caminhos para a reabilitação, a educação e a inclusão. Rio de Janeiro: Cultura Médica; Guanabara Koogan, 2010.

DEFICIÊNCIA INTELECTUAL

Conhecimentos específicos:

I – PUBLICAÇÕES INSTITUCIONAIS

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. SEESP. **POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**

NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA. DOCUMENTO ELABORADO PELO GRUPO DE

TRABALHO NOMEADO PELA PORTARIA MINISTERIAL N.º 555, DE 5 DE JUNHO DE 2007, PRORROGADA PELA PORTARIA N.º 948, DE 09 DE OUTUBRO DE 2007: BRASÍLIA, MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, 2008. DISPONÍVEL EM:

[HTTP://PORTAL.MEC.GOV.BR/ARQUIVOS/PDF/POLITICAEDUCESPECIAL.PDF](http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeduc ESPECIAL.pdf). ACESSO EM: 23

SET. 2024.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Educação. **Currículo Paulista**: etapa ensino médio. São Paulo: SEDUC, 2020. p. 39-40. Disponível em:

<https://efape.educacao.sp.gov.br/curriculopaulista/wp-content/uploads/2020/08/CURR%C3%8DCULO%20PAULISTA%20etapa%20Ensino%20M%C3%A9dio.pdf>. Acesso em: 23 set. 2024.

II – LIVROS E ARTIGOS

BAPTISTA, Claudio Roberto Baptista; CAIADO, Katia Regina Moreno; JESUS, Denise Meyrelles. **Educação especial**: diálogo e pluralidade. Porto Alegre: Mediação, 2010.

BORGES, Caroline Santos. **Atendimento educacional especializado na escola comum como ação pedagógica favorecedora da educação inclusiva**. Curitiba: Appis, 2020.

GARGHETTI, Francine Cristine; MEDEIROS, José Gonçalves; NUERNBERG, Adriano Henrique. Breve história da deficiência intelectual. **Revista Electrónica de Investigación y Docencia (REID)**, Jaén, Universidad de Jaén, n. 10, p. 101-116, jul. 2013. Disponível em:

<https://nedef.paginas.ufsc.br/files/2017/10/Breve-hist%C3%B3ria-da-defici%C3%Aancia-intelectual.-1.pdf> Acesso em: 23 set. 2024.

MENDES, Enicéia Gonçalves; VILARONGA, Carla Ariela Rios; ZERBATO, Ana Paula. **Ensino colaborativo como apoio à inclusão escolar**: unindo esforços entre educação comum e especial. São Carlos: UFSCar, 2014. p. 68-88.

OMOTE, Sadao. Prefácio. In: RODRIGUES, Olga Maria Piazzentin Rolim; CAPELLINI, Vera Lúcia Messias Fialho; SANTOS, Danielle Aparecida do Nascimento dos (org.).

Diversidade e cultura inclusiva. São Paulo: Unesp/Núcleo de Educação a Distância, 2014. Disponível em: https://acervodigital.unesp.br/bitstream/unesp/155241/6/unesp-nead_reei1_ei_d01_e-book.pdf Acesso em: 23 set. 2024.

RODRIGUES, LEANDRO. **COMO ADAPTAR ATIVIDADES PARA DIFERENTES CASOS DE**

ATRASO COGNITIVO OU DEFICIÊNCIA INTELECTUAL? TERESÓPOLIS: INSTITUTO ITARD, 11

JAN. 2020. DISPONÍVEL EM: [HTTPS://INSTITUTOITARD.COM.BR/COMO-ADAPTAR-](https://institutoitard.com.br/como-adaptar-)

ATIVIDADES-PARA-ATRASSO-COGNITIVO-OU-DEFICIENCIA-INTELECTUAL/. ACESSO EM: 23 SET.

2024.

SANTOS, Daisy Cléia Oliveira dos. Potenciais dificuldades e facilidades na educação de alunos com deficiência intelectual. **Revista Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 38, n.04, p. 935-948, out./dez 2012. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ep/v38n4/10.pdf> Acesso em 3 out. 2024.

TRENTIN, VALÉRIA BECHER. **DEFICIÊNCIA INTELECTUAL: FUNDAMENTOS E**

METODOLOGIAS. INDAIAL: UNIASSELVI, 2018. P. 1-94. DISPONÍVEL EM:

<HTTPS://WWW.UNIASSELVI.COM.BR/EXTRANET/LAYOUT/REQUEST/TRILHA/MATERIAIS/LIVRO/LIVRO.PHP?CODIGO=35670>. ACESSO EM: 23 SET. 2024.

ANEXO F - EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA

Conhecimentos específicos:

I - PUBLICAÇÕES INSTITUCIONAIS

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. **Formação de professores indígenas: repensando trajetórias**. Brasília: MEC/SECAD, UNESCO, 2006. Disponível em:

https://pronacampo.mec.gov.br/images/pdf/bib_volume8_formacao_de_professores_indigenas_repensando_trajetorias.pdf Acesso em: 23 set. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. **Referencial Curricular Nacional para as Escolas Indígenas**. Brasília: MEC/SEF, 1998. Disponível em: <https://acervo.socioambiental.org/sites/default/files/documents/F3L00004.pdf>. Acesso em: 23 set. 2024.

II - LIVROS E ARTIGOS

FUNARI, PEDRO PAULO; PIÑÓN, ANA. **A TEMÁTICA INDÍGENA NA ESCOLA: SUBSÍDIOS**

PARA OS PROFESSORES. SÃO PAULO: CONTEXTO, 2010.

GRUPIONI, Luís Donisete Benzi (org.). **Formação de Professores Indígenas: repensando trajetórias**. Brasília: MEC e Unesco, 2006. Disponível em:

https://desenvolvimento.forumeja.org.br/wp-content/uploads/tainacan-items/151616/225157/LIVRO_Formacao_Professores.pdf Acesso em: 01 out. 2024.

NASCIMENTO, ADIR CASARO; VIEIRA, CARLOS MAGNO NAGLIS; MEDEIROS, HEITOR QUEIROZ DE (ORG.). **EDUCAÇÃO INDÍGENA NA ESCOLA E EM OUTROS ESPAÇOS**. CAMPINAS: MERCADO DE LETRAS, 2018.

MEDEIROS, Adriana Francisca de. A contribuição de Paulo Freire para a educação escolar indígena. **Revista Educação, Pesquisa e Inclusão**, Boa Vista, UFAM, v. 1, Edição temática – Paulo Freire, p. 253-262, 2020. Disponível em:

<https://revista.ufrr.br/rep/article/view/e202017> Acesso em: 24 set. 2024.

MENDONÇA, Dener Guedes; OLIVEIRA, Ramony Maria da Silva Reis. Educação indígena no Brasil: Entre legislações, formação docente e tecnologias. **Research, Society and Development**, [S. l.], v. 9, n. 8, p. e518985564, 2020. DOI: 10.33448/rsd-v9i8.5564. Disponível em: <https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/5564> . Acesso em: 23 set. 2024.

POTIGUARA, ELIANE. **QUESTÃO INDÍGENA BRASILEIRA: VISTO MINHA PRÓPRIA PELE SEM MEDO**. SÃO PAULO: EDITORA DE CULTURA, 2024.

SILVA, Aracy Lopes da; FERREIRA, Mariana Kawall Leal (orgs.). **Antropologia, História e Educação: a questão indígena e a escola**. São Paulo: Global, Mari/USP e Fapesp, 2001
SOUZA, Vitor Fabrício Machado de; COPPE, Cristiane. Educação científica contra o preconceito: da natureza às multinaturezas. **Revista brasileira de Pesquisa em Educação em Ciências**, Belo Horizonte, UFMG, v. 22, e32489, p. 1–23, fev. 2022.
<https://periodicos.ufmg.br/index.php/rbpec/article/view/32489> Acesso em: 23 set. 2024.



Este documento pode ser verificado pelo código

2024.10.03.1.1.23.1.220.631596

em <https://www.doe.sp.gov.br/autenticidade>

[← VOLTAR](#)

©2024 | Diário Oficial do Estado de São Paulo | Todos os Direitos Reservados
Desde maio de 1891

Ouvidoria

Transparência

SIC



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 4 de outubro de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

Portaria da Coordenadora de, 03/10/2024 - Promoção QM

PROCESSO DE PROMOÇÃO

QUADRO DO MAGISTÉRIO – 2018/2019/2020/2021/2022/2023

EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES nº 01/2024

A Coordenadora da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos da Lei Complementar nº 1.097, de 27 de outubro de 2009, alterada pela Lei Complementar nº 1.143, de 11 de julho de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 55.217, de 21 de dezembro de 2009, alterado pelo Decreto nº 60.650, de 15 de julho de 2014, mediante as condições estabelecidas nas Instruções Especiais, parte integrante deste Edital, **TORNA PÚBLICA** a abertura de inscrições para a prova do Processo de Promoção dos integrantes do Quadro do Magistério (QM), anos de 2018, 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O Processo de Promoção é destinado aos servidores do Quadro do Magistério e Quadro do Apoio Escolar, da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, integrantes das Classes de Docentes (Professor Educação Básica I e Professor Educação Básica II, Classes de Suporte Pedagógico – Supervisor de Ensino e Diretor de Escola, Classe em extinção – Professor II, Classes de Suporte Pedagógico em extinção – Assistente Diretor de Escola e Coordenador Pedagógico), abrangidos pela Lei Complementar nº 1.097, de 27 de outubro de 2009, alterada pela Lei Complementar nº 1.143, de 11 de julho de 2011 e Lei Complementar nº 1.010, de 1º de junho de 2007.
2. A aferição das competências será feita mediante avaliação teórica de conhecimentos específicos, conforme disposto no artigo 2º da Lei Complementar nº 1.097, de 27 de outubro de 2009, desta forma utilizará critérios únicos e objetivos, nos termos deste Edital.
3. Para fins do Processo de Promoção, entende-se por competências o conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes que o servidor possui e utiliza nas atividades desenvolvidas no ambiente de trabalho.

CAPÍTULO II

DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA PARTICIPAÇÃO

1. Poderá participar do(s) certame(s) o Titular de Cargo Efetivo ou ocupante de Função-Atividade que se encontrava em efetivo exercício, no dia,

Quadro do Magistério:

- 01 de julho de 2018, referente ao Processo de Promoção 2018;
- 01 de julho de 2019, referente ao Processo de Promoção 2019;
- 01 de julho de 2020, referente ao Processo de Promoção 2020;
- 01 de julho de 2021, referente ao Processo de Promoção 2021;
- 01 de julho de 2022, referente ao Processo de Promoção 2022;
- 01 de julho de 2023, referente ao Processo de Promoção 2023.

2. Tenha cumprido o interstício de que trata o § 1º do art. 2º da LC nº 1.097/97.

3. Comprove atender os requisitos de que trata o art. 3º da LC nº 1.097/97.

4. Do interstício:

4.1. Tenha cumprido o interstício mínimo, computado sempre o tempo de efetivo exercício, de 4 (quatro) anos ou 1.460 (um mil, quatrocentos e sessenta) dias na faixa inicial e de 3 (três) anos ou 1.095 (um mil e noventa e cinco) dias nas faixas subsequentes, no cargo ou na função atividade docente que concorre à promoção.

4.2. Esteve classificado na unidade de ensino ou administrativa há pelo menos 80% (oitenta por cento) do tempo fixado como interstício para a promoção a que concorre, nos termos do artigo 6º, do Decreto nº 55.217/2009;

4.3. No cômputo do tempo de permanência, não serão consideradas as transferências e remoções ocorridas a critério da administração;

4.4. O servidor ocupante de função-atividade docente que permaneceu no mesmo campo de atuação em que se encontrava no momento da promoção, poderá computar para o tempo de permanência na mesma unidade de ensino ou administrativa, os períodos que mediarão entre as admissões e dispensas, deduzindo-se os períodos de interrupção de exercício.

4.5. Os integrantes do Quadro do Magistério afastados junto ao CEEJA – Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos ou ao Centro de Estudo de Línguas – CEL e os designados nos termos do artigo 22 da Lei Complementar nº 444/1985, para exercer cargo da respectiva classe e/ou de mesma denominação deverá, para concorrer ao processo de promoção, contabilizar o tempo de permanência na unidade de ensino ou administrativa de destino.

4.6. Os servidores readaptados com sede de exercício diversa da unidade de ensino ou administrativa de classificação, deverão contabilizar o tempo de permanência na unidade de exercício para concorrer ao processo de promoção.

5. Da assiduidade ao trabalho o servidor deverá:

5.1. Obter a pontuação máxima possível de 3.120 (três mil, cento e vinte) pontos, relativamente ao interstício de 4 anos e 2.340 (dois mil, trezentos e quarenta) pontos, relativamente ao interstício de 3 anos;

5.2. Atingir na aferição da assiduidade ao trabalho, no mínimo 2.496 (dois mil quatrocentos e noventa e seis) pontos, relativamente ao processo de promoção da Faixa 1 para a Faixa 2 e pelo menos 1.872 (um mil, oitocentos e setenta e dois) pontos, relativamente nas faixas subsequentes;

5.3. No interstício mínimo para fins da promoção de que trata o item 2 do § 1º do artigo 3º do Decreto nº 55.217/2009, computar-se-á o tempo de efetivo exercício do servidor do Quadro do Magistério, no cargo ou função-atividade docente objeto da promoção, observando o campo de atuação e a respectiva habilitação na data-base, conforme item I e II do artigo 5º do referido Decreto.

6. Interromper-se-á o interstício quando o servidor estiver em uma das situações previstas nos incisos I a VI do artigo 23 da Lei Complementar nº 836/1997.

CAPÍTULO III

DAS INSCRIÇÕES

1. A(s) inscrição(ões) do servidor no(s) Processo(s) de Promoção implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2. Para participar do Processo de Promoção 2018 (exceto supervisor de ensino), 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023, o servidor deverá efetuar a(s) inscrição(ões) individuais para cada ano de processo, exclusivamente, pelo endereço eletrônico <http://portalnet.educacao.sp.gov.br>, no período conforme segue:

2.1. Processo de Promoção 2018 - das 8h00 do dia 04/10/2024 às 23h59 de 10/10/2024 (horário de Brasília).

2.2. Processo de Promoção 2019 – das 8h00 do dia 05/11/2024 às 23h45 de 12/11/2024 (horário de Brasília).

2.3. Processo de Promoção 2020 - das 8h00 do dia 03/12/2024 às 23h59 de 10/12/2024 (horário de Brasília).

2.4. Processo de Promoção 2021 - das 8h00 do dia 07/01/2025 às 23h59 de 13/01/2025 (horário de Brasília).

2.5. Processo de Promoção 2022 - das 8h00 do dia 04/02/2025 às 23h59 de 10/02/2025 (horário de Brasília).

2.6. Processo de Promoção 2023 - das 8h00 do dia 06/03/2025 às 23h59 de 12/03/2025 (horário de Brasília).

2.7. O servidor que já possui acesso no site Portal Net, Promoção QM, digitará o login e senha, acessará o item do respectivo evento e obterá o Formulário Personalizado contendo dados pessoais, devendo preencher os dados relativos à opção pelo campo de atuação/disciplina em que deseja realizar a prova.

2.8. O candidato que ainda não possui acesso no site Portal Net, Promoção QM, deverá, previamente, acessar o ícone “Obter Acesso ao Sistema”, após os procedimentos constante do sistema, digitará o login e senha, acessará o item Promoção QM e obterá o Formulário Personalizado contendo dados pessoais, devendo preencher os dados relativos à opção pelo campo de atuação/disciplina em que deseja realizar a prova.

3. Efetuada a(s) inscrição(ões), o servidor estará vinculado à Diretoria de Ensino de Classificação do cargo/função, que permanecerá inalterado, para todas as fases do processo.

4. Para a inscrição serão utilizados os dados constantes do Sistema de Cadastro Funcional da Secretaria da Educação.

- 4.1.** Em conformidade com o Decreto nº 55.588/2010, a pessoa transexual ou travesti poderá requerer a inclusão e uso do nome social para tratamento e demais publicações referentes ao Processo de Promoção.
- 4.2.** O servidor transexual ou travesti que queira fazer uso do nome social para tratamento deverá, durante o período de inscrições, informar, na ficha de inscrição, a utilização do nome social;
- 4.3.** O servidor que não fizer a solicitação de uso do nome social durante o período de inscrições, não terá o atendimento deferido, seja qual for o motivo alegado.
- 5.** Se o servidor detectar que há erros relacionados aos dados pessoais, funcionais, ou de pontuação na ficha de inscrição deverá solicitar ao Centro de Recursos Humanos da Diretoria de Ensino, onde é classificado, as atualizações antes de concretizar a inscrição.
- 6.** A apuração dos requisitos necessários à inscrição será obtida no Cadastro Funcional e de Frequência da Secretaria de Estado da Educação, estando o servidor isento de apresentação de qualquer documento.
- 7.** Poderão se inscrever os integrantes do Quadro do Magistério, titulares de cargo efetivo e docentes abrangidos pelo § 2º art. 2º da Lei Complementar nº 1.010/2007, enquadrados na Faixa 1, Faixa 2, Faixa 3, Faixa 4, Faixa 5 e Faixa 6.
- 7.1. Docentes:**
- a) Professor Educação Básica I** – campo de atuação classe, do 1º ao 5º ano;
- b) Professor Educação Básica II** – campo de atuação aulas, das disciplinas dos anos finais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio: Língua Portuguesa, Inglês, Espanhol, Arte, Educação Física, Matemática, Ciências Físicas e Biológicas, Biologia, Física, Química, História, Geografia, Filosofia, Sociologia e Psicologia;
- c) Professor II (em extinção)** – campo de atuação aulas, das disciplinas dos anos finais do Ensino Fundamental: Língua Portuguesa, Inglês, Arte, Educação Física, Matemática, Ciências Físicas e Biológicas, História e Geografia;
- d) Professor Educação Básica II** – campo de atuação Educação Especial (Deficiência Auditiva, Deficiência Física, Deficiência Intelectual e Deficiência Visual).
- e) Suporte Pedagógico** - Supervisor de Ensino, Diretor de Escola, Assistente de Diretor de Escola (em extinção), Coordenador Pedagógico (em extinção).
- 8.** O integrante do Quadro do Magistério – Professor Educação Básica II, em regime de acumulação remunerada, comprovando o atendimento a todos os requisitos legais nas duas situações, poderá ser promovido em ambos os cargos, prestando uma única prova, para a qual optará pela disciplina de um dos cargos, conforme artigo 10 do Decreto nº 55.217/2009 alterado pelo Decreto nº 60.650/2014.
- 9.** Confirmada a inscrição, será gerado o comprovante de participação no Processo de Promoção ao ano correspondente a inscrição, ressaltando que deverá ser confirmada uma inscrição para cada ano de participação.
- 10.** A Secretaria de Estado da Educação não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de inconsistência de dados, de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

11. Não serão aceitas solicitações de inscrição que não atenderem, rigorosamente, ao estabelecido neste Edital.

12. O descumprimento das instruções para inscrição implicará a não efetivação da mesma.

13. A veracidade das informações é de inteira responsabilidade do servidor, ficando o mesmo ciente de que informações incorretas podem ocasionar o indeferimento de sua inscrição.

14. Efetuada a inscrição anual (Processo de Promoção 2018 - exceto supervisor de ensino, 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023), o servidor estará vinculado à Diretoria de Ensino de classificação, para todas as fases do(s) Processo(s).

CAPÍTULO IV

DA ACESSIBILIDADE (CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA PRESTAÇÃO DA PROVA)

1. O servidor com deficiência que necessitar de condição especial para a realização da prova deverá solicitá-la no ato da inscrição, especificando o tipo e o grau da deficiência.

1.1. O servidor que não o fizer durante a inscrição, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a condição especial atendida.

1.2. O atendimento às condições especiais solicitadas ficará sujeito à análise da razoabilidade e viabilidade do pedido.

2. As informações relativas à deficiência do servidor constam do cadastro funcional, desde que devidamente atualizado pela unidade de classificação.

2.1. Se o servidor detectar que o seu cadastro não está atualizado, deverá solicitar ao Centro de Recursos Humanos da Diretoria de Ensino que está classificado, que realize a atualização, antes de concretizar a inscrição.

2.2. Os candidatos com deficiência participarão deste Processo de Promoção em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos, nos termos previstos na legislação vigente.

2.3. O tempo para a realização das provas a que o candidato com deficiência será submetido, poderá ser diferente daquele previsto para os demais candidatos, levando-se em consideração o grau de dificuldade apresentado em decorrência da deficiência (conforme § 4º, do artigo 3º, do Decreto Estadual nº 59.591/13 e alterações, e § 4º, do artigo 2º, da Lei Complementar Estadual nº 683/92, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 932/02), desde que requerido na ficha de inscrição e indicado no laudo médico emitido por especialista na área de deficiência do candidato.

2.4. O tempo adicional de que trata o item anterior, será no máximo, de uma hora para a realização da prova objetiva.

3. O servidor com necessidades especiais para a realização da prova, por deficiências temporárias ou permanentes, poderá requerê-las, no ato da inscrição, durante o período de inscrição, informando as condições especiais que necessita, como por exemplo: prova ampliada, auxílio para leitura da prova, sala de fácil acesso, utilização de aparelho (auditivo, medição de glicemia e outras), transcritor ou outras condições as quais deverão estar claramente descritas na ficha de inscrição.

3.1. Aos candidatos com deficiências visuais:

a) ao candidato **com deficiência visual (cego)**: serão oferecidas provas no sistema braile, desde que solicitadas dentro do período de inscrições. Suas respostas deverão ser transcritas em braile e para a folha de respostas por um fiscal designado para tal finalidade.

a1) o referido candidato deverá levar para esse fim, no dia da aplicação da prova objetiva, reglete e punção, podendo utilizar-se de soroban.

b) aos candidatos com **deficiência visual (amblíopes)** que solicitarem prova especial ampliada será oferecido caderno de questões com tamanho de letra correspondente à fonte 16 ou 20 ou 24 ou 28, devendo o candidato indicar na ficha de inscrição dentre esses tamanhos de letras o que melhor se adequa à sua necessidade.

b1) o candidato que não indicar o tamanho da fonte terá sua prova elaborada na fonte 24.

b2) a fonte 28 é o tamanho máximo para ampliação. Solicitações de ampliação com fontes maiores do que 28 não serão atendidas, e a ampliação será disponibilizada na fonte 28.

b3) a ampliação oferecida é limitada ao caderno de questões. A folha de respostas e outros documentos utilizados durante a aplicação não serão ampliados. O candidato que necessitar, deverá solicitar o auxílio de um fiscal para efetuar a transcrição das respostas para a folha de respostas, **durante o período de inscrições**.

c) ao candidato com **deficiência visual (cego ou com baixa visão)**: serão oferecidos computador/notebook, com o software NVDA disponível para uso durante a realização de suas provas, desde que solicitados dentro do período de inscrições.

c1) na hipótese de serem verificados problemas técnicos no computador e/ou software mencionados na alínea “c”, deste item, será disponibilizado ao candidato fiscal leitor para leitura de suas provas.

3.2. O candidato com **deficiência auditiva**: deverá, obrigatoriamente, solicitar – na ficha de inscrição – se necessitará de:

a) intérprete de LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais;

b) autorização para utilização de aparelho auditivo.

3.3. Caso o candidato use aparelho auditivo, deverá constar, expressamente, essa utilização no parecer do médico especialista, bem como informado na ficha de inscrição.

3.4. O candidato com **deficiência física** deverá, obrigatoriamente, solicitar – na ficha de inscrição – se necessitará de:

a) mobiliário adaptado;

b) auxílio no manuseio das provas e transcrição de respostas.

3.5. O servidor portador de doença infectocontagiosa ou acidentado que não comunicou a situação no ato da inscrição, por sua inexistência no período de inscrições, deverá entrar em contato com a Fundação VUNESP, por meio do telefone (11) 3874-6300, e/ou endereço eletrônico, <https://www.vunesp.com.br/Conta/Login?ReturnUrl=%2fCandidato> de segunda-feira a sábado, nos dias úteis da semana, das 8 às 18 horas (horário de Brasília), até dois dias anteriores à data da aplicação da prova, para comunicar e solicitar atendimento especial.

4. A servidora lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova deverá informar no ato da inscrição, informando os dados do acompanhante maior de idade.

- 4.1.** Em caso de necessidade de amamentação durante a realização da prova objetiva, a candidata deverá levar um acompanhante, maior de idade, devidamente documentado, que ficará em local reservado para tal finalidade e que será responsável pela criança.
- 4.2.** O acompanhante ficará em sala reservada e será responsável pela guarda da criança. Este estará submetido a todas as normas constantes deste Edital, quanto à sua identificação, inclusive no tocante ao uso de equipamentos eletrônicos e celulares.
- 4.3.** A servidora que não levar um acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização da prova.
- 4.4.** A Secretaria de Estado da Educação e a Fundação VUNESP não disponibilizarão, em hipótese alguma, acompanhante para a guarda da criança.
- 4.5.** Para tanto, a servidora deverá, até a semana que antecede a data de realização da prova, entrar em contato com a Fundação VUNESP, por meio do telefone (11) 3874-6300, e/ou endereço eletrônico, <https://www.vunesp.com.br/Conta/Login?ReturnUrl=%2fCandidato> de segunda-feira a sábado, nos dias úteis da semana, das 8 às 20 horas (horário de Brasília), para cientificar-se dos detalhes desse tipo de atendimento.
- 4.6.** No momento da amamentação, a servidora será acompanhada por uma fiscal, sem a presença do responsável pela criança e sem o material da prova.
- 4.7.** Não haverá compensação do tempo de amamentação no período de duração da prova.
- 5.** Excetuada a situação prevista no item 4, deste Capítulo, não será permitida a permanência de criança ou de adulto de qualquer idade nas dependências do local de realização da prova, podendo ocasionar, inclusive, a não participação da servidora no Processo de Promoção.

CAPÍTULO V

DA PROVA

1. Os Processos de Promoção 2018 (exceto supervisor de ensino), 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023, constarão de prova sobre Formação Pedagógica e sobre Formação Específica por campo de atuação, versando sobre o perfil dos servidores do Quadro do Magistério e a Bibliografia de Referência, como segue:

1.1 Classe Docente: estabelecida na Resolução SEDUC/SP nº 69/2024.

1.2. Suporte Pedagógico:

1.2.1. Diretor de Escola: ESTABELECIDA NA RESOLUÇÃO SEDUC/SP nº 69/2024:

1.2.2. Supervisor de Ensino: ESTABELECIDA NA RESOLUÇÃO SEDUC/SP nº 69/2024.

2. A Prova dos Processos de Promoção, de caráter eliminatório, será composta por uma prova objetiva com 60 (sessenta) questões de múltipla escolha, sendo 20 (vinte) de conhecimentos gerais e 40 (quarenta) de conhecimentos específicos da área, com 5 (cinco) alternativas de resposta, sendo apenas uma considerada correta, e versará sobre:

2.1. Docentes: conteúdos curriculares das respectivas disciplinas, práticas didáticas e conhecimentos pedagógicos:

a) Professor Educação Básica I – campo de atuação classe, anos iniciais do Ensino Fundamental;

b) Professor Educação Básica II – campo de atuação aulas, das disciplinas dos anos finais de Ensino Fundamental e séries do Ensino Médio: Língua Portuguesa, Inglês, Educação Física, Arte, Matemática, Ciências Físicas e Biológicas, Biologia, Física, Química, História, Geografia, Filosofia, Sociologia e Psicologia; Espanhol e Educação Especial (deficiências: Auditiva, Física, Intelectual e Visual);

c) Professor II – campo de atuação aulas, das disciplinas dos anos finais de Ensino Fundamental: Língua Portuguesa, Inglês, Arte, Educação Física, Matemática, Ciências Físicas e Biológicas, História e Geografia.

2.2. Suporte Pedagógico:

a) Supervisor de Ensino: práticas didáticas e conhecimentos pedagógicos dos conteúdos curriculares, e temas da moderna gestão escolar e práticas da administração e supervisão educacionais;

b) Diretor de Escola, Assistente de Diretor de Escola e Coordenador Pedagógico: práticas didáticas e conhecimentos pedagógicos dos conteúdos curriculares, e temas da moderna gestão escolar e práticas da administração.

3. A prova objetiva – visa avaliar o grau de conhecimento geral do servidor, bem como a capacidade de análise, entendimento e interpretação de informações, habilidade de trabalhar com estrutura lógica das relações, capacidade dedutiva e conhecimentos técnicos específicos da respectiva disciplina de opção da inscrição.

3.1. A prova objetiva terá a duração de 4 horas.

3.3. O candidato só poderá retirar-se do local de prova após transcorrido o tempo mínimo de 3 horas.

CAPÍTULO VI

DA PRESTAÇÃO DA PROVA

1. As provas objetivas serão aplicadas nos 77 (setenta e sete) municípios, em atendimento às 91 (noventa e uma) Diretorias Regionais de Ensino da Secretaria de Estado da Educação, conforme **ANEXO I** deste Edital, e os servidores serão convocados por meio de Edital de Convocação publicado, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, no Diário Oficial do Estado de São Paulo (www.imprensaoficial.com.br), no endereço da Secretaria da Educação (www.educacao.sp.gov.br) e, disponibilizado, como subsídio, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br).

1.1. O servidor não receberá, pelos Correios/e-mail, nenhum comunicado ou carta sobre a data, local e horário de realização da prova, sendo de sua responsabilidade acompanhar as publicações nos endereços eletrônicos citados no item anterior, não podendo o servidor alegar qualquer espécie de desconhecimento ou justificar sua ausência ou atraso para a realização da prova.

1.1.1. O servidor poderá, ainda:

a) consultar o site (www.vunesp.com.br); ou

b) contatar o Serviço de Atendimento ao Candidato da VUNESP.

1.2. Só será permitida a participação do servidor na prova na respectiva data, local, horário, turma e sala constantes do Edital de Convocação de cada ano correspondente a inscrição do servidor

requerente, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2. Caso o número de servidores inscritos exceda à oferta de lugares existentes nas escolas da cidade de classificação, a Fundação VUNESP reserva-se o direito de alocá-los em cidades próximas à determinada para aplicação das provas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto às eventuais despesas, ao transporte e alojamento desses servidores.

3. Eventualmente, se, por qualquer que seja o motivo, o servidor não constar no Edital de Convocação do ano correspondente a inscrição do servidor requerente, esse deverá dirigir-se à Diretoria de Ensino de sua classificação, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas ou contatar o Disque VUNESP, no telefone (11) 3874-6300, e/ou endereço eletrônico, <https://www.vunesp.com.br/Conta/Login?ReturnUrl=%2fCandidato> de segunda-feira a sábado, em dias úteis, das 8 horas às 18 horas (horário de Brasília), para verificar o ocorrido.

4. No dia da realização da prova, na hipótese de o nome do servidor não constar nas listagens oficiais relativas aos locais da prova estabelecidos no(s) Edital(is) de Convocação, a Fundação VUNESP procederá à inclusão, com preenchimento de formulário específico, somente mediante LIMINAR expedida pela Justiça ou mediante apresentação do protocolo de inscrição.

4.1. A inclusão será realizada de forma condicional, não gerando expectativa de direito sobre a participação no(s) Processo(s) de Promoção e será analisada pela Fundação VUNESP na fase de julgamento da Prova, no intuito de se verificar a pertinência da referida inclusão.

4.2. Constatada a impertinência da inclusão condicional, a inclusão será automaticamente cancelada, sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

5. As provas serão realizadas de acordo com cronogramas a seguir, sendo que as datas, locais e horários serão confirmados em Edital de Convocação, a serem publicados oportunamente.

5.1. Promoção 2018

a) 26/01/2025 – Período da Manhã: Diretor de Escola.

b) 26/01/2025 – Período da Tarde: Professor Educação Básica I, Professor Educação Básica II, Professor II (extinção) e Professor Educação Básica II – Educação Especial.

5.2. Promoção 2019

a) 23/02/2025 – Período da Manhã: Supervisor de Ensino, Diretor de Escola

b) 23/02/2025 – Período da Tarde: Professor Educação Básica I, Professor Educação Básica II, Professor II (extinção) e Professor Educação Básica II – Educação Especial

5.3. Promoção 2020

a) 23/03/2025 – Período da Manhã: Supervisor de Ensino, Diretor de Escola

b) 23/03/2025 – Período da Tarde: Professor Educação Básica I, Professor Educação Básica II, Professor II (extinção) e Professor Educação Básica II – Educação Especial

5.4. Promoção 2021

a) 26/04/2025 – Período da Manhã: Supervisor de Ensino, Diretor de Escola

b) 26/04/2025 – Período da Tarde: Professor Educação Básica I, Professor Educação Básica II, Professor II (extinção) e Professor Educação Básica II – Educação Especial

5.5. Promoção 2022

a) 25/05/2025 – Período da Manhã: Supervisor de Ensino, Diretor de Escola

b) 25/05/2025 – Período da Tarde: Professor Educação Básica I, Professor Educação Básica II, Professor II (extinção) e Professor Educação Básica II – Educação Especial

5.6. Promoção 2023

a) 22/06/2025 – Período da Manhã: Supervisor de Ensino, Diretor de Escola

b) 22/06/2025 – Período da Tarde: Professor Educação Básica I, Professor Educação Básica II, Professor II (extinção) e Professor Educação Básica II – Educação Especial

6. O horário de início da Prova será definido em cada local de aplicação, após os devidos esclarecimentos quanto à sua realização.

7. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a realização de qualquer uma das provas.

8. O servidor deverá apresentar-se no local da Prova com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do início da aplicação, na data e horário informados em Edital de Convocação, não sendo admitido o ingresso de servidores, sob pretexto algum, após o fechamento dos portões, munido de:

a) caneta de tinta preta;

b) documento de identificação em uma das seguintes formas:

b1) original de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG), ou Registro de Identificação Civil (RIC), ou Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou Carteira Nacional de Habilitação com foto, ou Passaporte, ou Carteiras de Identidade expedidas pelas Forças Armadas, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares, ou Registro Nacional de Estrangeiro – RNE;

b2) aplicativo de um dos seguintes documentos digitais de identificação: Cédula de Identidade (RG), ou Carteira Nacional de Habilitação, ou Título Eleitoral Digital (e-Título), com foto. Neste caso, a conferência será feita exclusivamente por meio do acesso ao documento no aplicativo do órgão emissor.

9. Somente será admitido na sala ou local de prova para realizar as provas os servidores que estiverem portando documento de identidade **original** que bem o identifique, conforme discriminado na alínea b do item 8, deste capítulo.

9.1. O servidor que não apresentar documento, conforme disposto na alínea b do item 8, deste capítulo, não fará a prova, sendo considerado ausente e eliminado deste Processo de Promoção.

10. Não serão aceitos para efeito de identificação, no dia da prova, por serem documentos destinados a outros fins: protocolos de requisição de documento, cópia dos documentos citados no item anterior, ainda que autenticada ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital, nem crachá ou identidade funcional de natureza pública ou privada.

11. Caso o servidor esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das avaliações, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, contados das respectivas avaliações. O servidor poderá participar da Prova, sendo

então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

12. Não será admitido na sala ou no local de prova o servidor que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início.

12.1. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do servidor, nem aplicação de prova fora do local, sala, turma, data e horário preestabelecido.

13. O servidor não poderá ausentar-se da sala de aplicação da Prova sem o acompanhamento de um fiscal e, tampouco, levar consigo quaisquer dos materiais fornecidos, bolsas e carteiras.

14. O telefone celular e similares e/ou qualquer outro equipamento eletrônico de comunicação deverão permanecer desligados e com seus alarmes desabilitados e lacrados dentro da embalagem plástica fornecida pela Fundação Vunesp, durante todo o tempo em que o servidor permanecer no local de realização da Prova.

15. A Fundação VUNESP poderá utilizar embalagem plástica para a guarda de objetos do servidor, principalmente equipamentos eletrônicos de comunicação.

16. Durante a realização das avaliações não será admitida comunicação entre os servidores, nem qualquer espécie de consulta ou utilização de códigos, livros, manuais, máquinas calculadoras, relógios, impressos, anotações, telefone celular, tablete ou similares, gravador ou de qualquer material que não seja o estritamente permitido, nem o uso de boné/gorro/chapéu ou similares, óculos de sol e protetores auriculares.

16.1. O servidor que estiver de posse de qualquer equipamento eletrônico deverá, antes do início da Prova:

a) desligá-lo;

b) retirar sua bateria, se possível;

c) acondicioná-lo em embalagem específica que poderá ser fornecida pela Fundação VUNESP, antes do início da respectiva prova, devendo lacrar a embalagem e mantê-la lacrada, embaixo da carteira, durante todo o tempo de realização da prova;

d) colocar, também, na embalagem específica, os eventuais pertences pessoais (bonés, gorros ou similares, protetor auricular, relógio de qualquer tipo, calculadoras);

e) lacrar a embalagem e mantê-la embaixo da carteira até a saída do prédio de aplicação das provas.

16.2. O servidor que necessitar utilizar boné, gorro, chapéu, protetor auricular e/ou óculos de sol durante a realização da prova deverá ter justificativa médica para tal e o(s) objeto(s) será(ão) verificado(s) pela Coordenação. Constatada qualquer irregularidade, o servidor poderá ser excluído do Processo de Promoção.

16.3. Pertences pessoais de servidores como bolsas, sacolas, e outros, deverão ser acomodados no chão, embaixo da carteira ou da mesa do próprio servidor, onde deverão permanecer até o final da prova.

16.4. É reservado à Fundação VUNESP, caso julgue necessário, o direito de utilizar detector de metais, em ambientes no local de sua aplicação.

16.5. A Fundação VUNESP – objetivando garantir a lisura e a idoneidade deste Processo de Promoção– o que é de interesse público e, em especial, dos próprios servidores, poderá solicitar aos servidores a autenticação digital e a reprodução de uma frase na lista de presença, durante a realização da prova.

17. No dia da realização das Provas não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação da prova e/ou autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação.

18. Não será permitida a interferência ou participação de outras pessoas para a realização da prova e/ou transcrição das respostas, salvo em caso em que o servidor tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, o servidor será acompanhado por um fiscal da Fundação VUNESP devidamente treinado, ao qual deverá ditar as respostas.

19. Será excluído do Processo de Promoção o servidor que, além das demais hipóteses previstas neste Edital:

- a) apresentar-se após o horário estabelecido para a realização da prova;
- b) apresentar-se em local diferente do definido no Edital de Convocação;
- c) não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
- d) não apresentar documento que bem o identifique, conforme previsto na alínea b do item 8 deste capítulo;
- e) ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento de um fiscal;
- f) ausentar-se definitivamente do local de prova antes de decorrido o prazo mínimo de 3 (três) horas de seu início;
- g) for surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação, impresso não permitido, ou similar;
- h) estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (telefone celular, relógios, agenda eletrônica, notebook, tablet, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como protetor auricular;
- i) lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova;
- j) não devolver a Folha de Respostas e o Caderno de Prova, ou qualquer outro material de aplicação de provas, fornecido pela Fundação Vunesp;
- k) entrar ou permanecer no local de prova portando arma, mesmo que possua o respectivo porte;
- l) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer um dos fiscais, autoridades presentes e/ou demais servidores.

20. No ato da realização da prova será entregue ao servidor a Folha de Resposta e o Caderno de Prova, ambos personalizados com os dados cadastrais do servidor.

20.1. Não será permitida a substituição da Folha de Respostas por erro do servidor.

20.2. São de responsabilidade do servidor, inclusive no que diz respeito aos seus dados pessoais e principalmente do cargo ou função-atividade que concorre para Promoção, a verificação e a conferência do material entregue pela Fundação VUNESP.

- 21.** O servidor lerá o Caderno de Prova, resolverá as questões propostas e transcreverá as respostas para a Folha de Respostas, assinará essa Folha somente no local apropriado, utilizando caneta esferográfica de tinta preta.
- 20.1.** Alerta-se que a eventual utilização de caneta de tinta de outra cor para o preenchimento da Folha de Respostas poderá acarretar prejuízo ao servidor, uma vez que as marcações poderão não ser detectadas pelo software de reconhecimento de digitalização.
- 20.2.** A Folha de Respostas personalizada, cujo preenchimento é de responsabilidade do servidor, é o único documento válido para a correção eletrônica e deverá ser entregue no final da prova ao fiscal de sala, juntamente com o Caderno de Prova.
- 20.3.** O servidor deverá proceder ao preenchimento da Folha de Respostas em conformidade com as instruções específicas contidas na própria Folha e na capa do Caderno de Prova, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
- 20.4.** Na Folha de Respostas personalizada:
- a) O servidor que tenha obtido da Fundação VUNESP autorização para utilização de fiscal transcritor deverá indicar os alvéolos a serem preenchidos por esse fiscal.
 - b) não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta;
 - c) não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras ópticas, prejudicando o desempenho do servidor;
 - d) os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas serão de inteira responsabilidade do servidor.
- 22.** Após o término do prazo previsto para a duração da prova, não será concedido tempo adicional para o servidor continuar respondendo questões ou procedendo à transcrição para a Folha de Respostas e/ou para o rascunho de gabarito.
- 23.** O servidor somente poderá retirar-se do local de aplicação depois de decorridas 2 (duas) horas, a contar do efetivo início da aplicação, e entregando, obrigatoriamente, ao fiscal de sala a sua Folha de Respostas e o seu Caderno de Prova.
- 24.** Os servidores que finalizarem a prova não poderão utilizar o banheiro destinado aos demais que permanecem realizando a prova.
- 25.** Para garantir a lisura do encerramento da prova, deverão permanecer em cada uma das salas de prova os 3 (três) últimos servidores, até que o último deles entregue sua prova, assinando termo respectivo, os quais deverão sair juntos da sala.
- 26.** Um exemplar do Caderno de Prova Objetiva estará disponível no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na área específica do Processo de Promoção, a partir do 2º dia útil subsequente à aplicação da prova.
- 27.** O gabarito oficial da prova objetiva está previsto para publicação oficial no Diário Oficial do Estado de São Paulo - DOE, e disponibilizado, como subsídio, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento, a partir das 10 horas do 2º dia útil subsequente ao da aplicação, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

28. A Fundação VUNESP e a SEDUC/SP não se responsabilizarão por danos, perda ou extravio de documentos e/ou objetos ocorridos no prédio de realização da Prova.

29. Motivará, ainda, a eliminação do servidor do Processo de Promoção do ano inscrito, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burlar a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outros relativos ao Processo, aos comunicados, às instruções ao servidor ou às instruções constantes das avaliações, bem como orientações dadas pelos fiscais.

30. Não haverá segunda chamada, repetição ou vistas de prova, seja qual for o motivo alegado, em hipótese alguma.

31. O servidor que deixar de realizar a prova será automaticamente excluído do Processo de Promoção do ano inscrito.

CAPÍTULO VII

DO JULGAMENTO DA PROVA

1. A Prova será composta por 60 (sessenta) questões e avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

2. A nota da prova será obtida pela seguinte fórmula:

$$NP = (Na \times 10) \div 60$$

Sendo:

NP = Nota da Prova

Na = Número de acertos do servidor

3. Será considerado **aprovado** o servidor que obtiver, no mínimo, nota igual ou superior a:

- a) 6 (seis) pontos, para a promoção da Faixa 1 para a Faixa 2;
- b) 7 (sete) pontos, para a promoção da Faixa 2 para a Faixa 3;
- c) 7 (sete) pontos, para a promoção da Faixa 3 para a Faixa 4;
- d) 8 (oito) pontos, para a promoção da Faixa 4 para a Faixa 5;
- e) 8 (oito) pontos, para a promoção da Faixa 5 para a Faixa 6;
- f) 9 (nove) pontos, para a promoção da Faixa 6 para a Faixa 7;
- g) 9 (nove) pontos, para a promoção da Faixa 7 para a Faixa 8.

CAPÍTULO VIII

DOS RECURSOS

1. Caberá recurso contra:

- a) do gabarito da prova objetiva
- b) dos resultados da prova e em relação à formulação das questões.

2. O prazo para interposição do recurso será de 2 (dois) dias úteis, contados da data da publicação oficial ou do fato que lhe deu origem.

2.1. Quando o recurso se referir ao gabarito da prova objetiva, deverá ser elaborado e protocolado de forma individualizada, ou seja, 1 (um) recurso para cada questão, desde que devidamente fundamentado.

- 2.2.** Serão apreciados somente os recursos interpostos dentro do prazo, expressos em termos adequados e respeitosos e que apontem as circunstâncias que os justifiquem.
- 2.3.** Os recursos serão analisados pelas respectivas bancas examinadoras das provas, que preferirão decisão terminativa, constituindo-se em única e última instância.
- 2.4.** A matéria do recurso será restrita à alegação de irregularidade insanável ou de preterição de formalidade essencial e não terá efeito suspensivo.
- 2.5.** O recurso deverá ser protocolado no site da Fundação VUNESP, na página deste Processo de Promoção, a partir das 10 horas, bem como conter, obrigatoriamente, o relato sucinto do fato motivador do recurso, com o devido embasamento.
- 2.6.** Para recorrer, o candidato deverá utilizar somente o site da Fundação VUNESP, na página deste Processo de Promoção, seguindo as instruções ali contidas.
- 2.7.** Somente serão apreciados os recursos interpostos para a respectiva fase a que se referem e expressos em termos convenientes, que apontem circunstâncias que os justifiquem, assim como interpostos dentro do prazo e da forma prevista neste Edital.
- 2.8.** Será liminarmente indeferido:
- a) o recurso interposto em desacordo com os ditames deste Edital ou o que não atender às instruções constantes do link "Recursos" na página deste Processo de Promoção;
 - b) o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital;
 - c) o recurso que não apresentar fundamentação e embasamento.
- 2.9.** O servidor que não interpuser recurso no respectivo prazo e na forma mencionados neste Edital será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.
- 3.** As decisões do deferimento ou indeferimento em relação aos recursos interpostos será publicada oficialmente no Diário Oficial do Estado de São Paulo – DOE e disponibilizada, como subsídio, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na página deste Processo de Promoção, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
- 4.** Os recursos sem a devida fundamentação e interpostos fora do prazo e da forma estabelecidos neste Edital serão indeferidos.
- 5.** Na eventualidade de haver questão anulada, a pontuação equivalente será atribuída a todos os servidores presentes na prova.
- 6.** O gabarito da Prova poderá ser alterado em função da análise dos recursos interpostos e, caso haja anulação ou alteração, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.
- 7.** Quando da publicação do resultado das provas serão disponibilizados os espelhos das Folhas de Respostas no endereço eletrônico da Fundação VUNESP.
- 8.** Não será aceito pedido de revisão de recurso.
- 9.** O servidor que não interpuser recurso no prazo estabelecido neste Edital será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

CAPÍTULO IX

DA HOMOLOGAÇÃO

1. O Processo de Promoção será homologado por ato do Secretário de Estado da Educação, após a realização e a conclusão de todas as etapas do certame que serão devidamente publicadas em Diário Oficial do Estado de São Paulo (www.imprensaoficial.com.br), da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (www.educacao.sp.gov.br) e da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br).

CAPÍTULO X

DA PROMOÇÃO

1. Todos os servidores aprovados no Processo de Promoção serão promovidos.
2. A promoção do servidor que for aprovado no(s) Processo(s) de Promoção 2018, 2019, 2020, 2021, 2022 e/ou 2023, far-se-á por ato específico do Coordenador da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos e produzirá efeitos a partir do primeiro dia do mês de julho do ano do processo de promoção inscrito e aprovado.

CAPÍTULO XI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O ato de inscrição do servidor presume o inteiro conhecimento das regras contidas neste Edital e nos demais atos e normas regulamentares, implicando na expressa aceitação das normas e condições do(s) Processo(s) de Promoção.
2. O servidor tem por responsabilidade acompanhar, por meio dos sites do Diário Oficial do Estado de São Paulo (www.imprensaoficial.com.br), da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (www.educacao.sp.gov.br) e da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), as publicações dos Editais referentes aos Processos de Promoção, não sendo aceita a alegação de desconhecimento das normas do certame.
3. Não será fornecida informação via telefone no que tange a resultados de notas de provas.
4. A inexatidão das declarações ou irregularidades de documentações, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o servidor do Processo de Promoção, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.
5. Todas as convocações, avisos e resultados serão publicados em Diário Oficial do Estado de São Paulo e disponibilizados nos sites da Imprensa Oficial do Estado do Estado de São Paulo (www.imprensaoficial.com.br), Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (www.educacao.sp.gov.br), e da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), sendo responsabilidade do servidor o acompanhamento.
6. A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, não se responsabiliza por apostilas, cursos ou quaisquer outras publicações ou divulgações referentes a este certame.
7. Os itens deste Edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumadas as providências ou eventos referentes a ele, circunstâncias que serão mencionadas em Editais ou Avisos a serem publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo e disponibilizados nos sites da Imprensa Oficial do Estado de São Paulo (www.imprensaoficial.com.br), Secretaria de Estado da Educação (www.educacao.sp.gov.br), e da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br).

8. As publicações das etapas do Certame, em Diário Oficial do Estado de São Paulo, terão caráter oficial para fins de comprovação de habilitação do Processo de Promoção.
9. As orientações complementares sobre a realização das provas serão objeto de novo edital a ser publicado oportunamente.
10. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos pela Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Educação.
11. Os pontos de assiduidade serão apurados mensalmente, considerando-se como frequência, os dias efetivamente trabalhados.
12. Em atendimento ao disposto no § 2º do artigo 3º da LC nº 1.097/2009, serão atribuídos mensalmente, além da pontuação máxima, 5 (cinco) pontos especiais, em conformidade com a tabela de frequência, constante do Decreto nº 60.650/2014.
13. No computo dos pontos de assiduidade, para fins de promoção da faixa e classe que estiver concorrendo, serão considerados os registros mensais implantados no Sistema de Controle de Frequência da Educação (BFE), desconsiderando quaisquer outros registros.
14. Consideram-se dias efetivamente trabalhados conforme item “11” os que forem correspondentes a férias, licença à gestante, licença paternidade, licença adoção, serviços obrigatórios por lei, licença por acidente de trabalho, faltas abonadas e ausências decorrentes da participação em eventos sindicais, até 10 (dez) anuais, autorizadas pela Secretaria.

((IMG:ANEXO I.PDF))

ANEXO I

Aplicação da prova – municípios sede das Diretorias de Ensino

MUNICÍPIO-SEDE	DIRETORIAS DE ENSINO	BAIRROS / MUNICÍPIOS ABRANGIDOS	
SÃO PAULO	DE Centro	Barra Funda, Bom Retiro, Brás, Casa Verde, Consolação, Limão, Pari, Perdizes, República, Santa Cecília, Santana, Sé, Vila Guilherme	
	DE Centro Oeste	Alto de Pinheiros, Butantã, Campo Belo, Itaim Bibi, Jaguaré, Jardim Paulista, Lapa, Moema, Morumbi, Pinheiros, Raposo Tavares, Rio Pequeno, Saúde, Vila Leopoldina, Vila Sonia	
	DE Centro Sul	Bela Vista, Cambuci, Cursino, Ipiranga, Liberdade, Mooca, Sacomã, Vila Mariana, Vila Prudente	

GUARULHOS	DE Leste 1	Cangaíba, Ermelino Matarazzo, Itaquera, Penha, Ponte Rasa, Vila Jacuí	
	DE Leste 2	Itaim Paulista, Jardim Helena, Lajeado, São Miguel, Vila Curuçá	
	DE Leste 3	COHAB Prestes Maia, Jardim São Paulo, Cidade Tiradentes, Guaianazes, Iguatemi, José Bonifácio, São Rafael	
	DE Leste 4	Artur Alvim, Parque do Carmo, São Mateus, Sapopemba, Vila Matilde	
	DE Leste 5	Água Rasa, Aricanduva, Belém, Carrão, Tatuapé, Vila Formosa, Vila Maria	
	DE Norte 1	Anhanguera, Brasilândia, Freguesia do Ó, Jaguará, Jaraguá, Perus, Pirituba, São Domingos	
	DE Norte 2	Cachoeirinha, Jaçanã, Mandaqui, Tremembé, Tucuruvi, Vila Medeiros	
	DE Sul 1	Campo Grande, Campo Limpo, Cidade Ademar, Jabaquara, Pedreira, Santo Amaro, Vila Andrade	
	DE Sul 2	Capão Redondo, Jardim Ângela, Jardim São Luís, Socorro	
	DE Sul 3	Cidade Dutra, Grajaú, Marsilac, Parelheiros	
	DE Guarulhos Norte	Guarulhos	
	DE Guarulhos Sul	Guarulhos	
	CAIEIRAS	DE Caieiras	Caieiras, Cajamar, Francisco Morato, Franco da Rocha, Mairiporã
CARAPICUÍBA	DE Carapicuíba	Carapicuíba, Cotia	
DIADEMA	DE Diadema	Diadema	
ITAPECERICA DA SERRA	DE Itapeçerica da Serra	Embu-Guaçu, Juquitiba, Itapeçerica da Serra, São Lourenço da Serra	
ITAPEVI	DE Itapevi	Barueri, Itapevi, Jandira, Pirapora do Bom Jesus, Santana do Parnaíba	

ITAQUAQUECETUBA	DE Itaquaquecetuba	Poá, Itaquaquecetuba	
MAUÁ	DE Mauá	Mauá, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra	
MOGI DAS CRUZES	DE Mogi das Cruzes	Biritiba Mirim, Mogi das Cruzes, Salesópolis	
OSASCO	DE Osasco	Osasco	
SANTO ANDRÉ	DE Santo André	Santo André	
SÃO BERNARDO DO CAMPO	DE São Bernardo do Campo	São Bernardo do Campo e São Caetano do Sul	
SUZANO	DE Suzano	Ferraz de Vasconcelos, Suzano	
TABOÃO DA SERRA	DE Taboão da Serra	Taboão da Serra, Embu	
ADAMANTINA	DE Adamantina	Adamantina, Dracena, Flora Rica, Flora Paulista, Inúbia Paulista, Irapuru, Junqueirópolis, Lucélia, Mariápolis, Monte Castelo, Nova Guataporanga, Osvaldo Cruz, Ouro Verde, Pacaembu, Panorama, Paulicéia, Pracinha, Sagres, Salmourão, Santa Mercedes, São João do Pau D'Alho, Tupi Paulista	
AMERICANA	DE Americana	Americana, Nova Odessa, Santa Bárbara d'oeste	
ANDRADINA	DE Andradina	Andradina, Castilho, Guaraçaí, Ilha Solteira, Itapurá, Lavínia, Mirandópolis, Muritinga do Sul, Nova Independência, Pereira Barreto, Sud Menucci	
APIAÍ	DE Apiaí	Apiaí, Barra do Chapéu, Guapiara, Iporanga, Itaoca, Itapirapuã Paulista, Ribeira, Ribeirão Branco	
ARAÇATUBA	DE Araçatuba	Araçatuba, Bento de Abreu, Guararapes, Rubiácea, Santo Antonio do Aracanguá, Valparaíso	
ARARAQUARA	DE Araraquara	Américo Brasiliense, Araraquara, Boa Esperança do Sul, Gavião Peixoto, Matão, Motuca, Nova Europa,	

ASSIS	DE Assis	Rincão, Santa Lúcia, Assis, Borá, Cândido Tralhu, Mota, Cruzália, Florínea, Iepê, Lutécia, Maracai, Nantes, Palmital, Paraguaçu Paulista, Pedrinhas Paulista, Platina, Tarumã	
AVARÉ	DE Avaré	Água de Santa Bárbara, Arandu, Avaré, Cerqueira César, Iaras, Itai, Taquarituba	
BARRETOS	DE Barretos	Altair, Barretos, Colina, Colômbia, Guaira, Guaraci, Jaborandi, Olímpia, Severínia	
BAURU	DE Bauru	Agudos, Arealva, Avaí, Balbinos, Bauru, Cabrália Paulista, Duartina, Iacanga, Lençóis Paulista, Lucianópolis, Paulistânia, Pirajuí, Piratininga, Presidente Alves, Reginópolis, Ubirajara	
BIRIGUI	DE Birigui	Bilac, Birigui, Brejo Alegre, Buritama, Coroados, Gabriel Monteiro, Glicério, Lourdes, Piacatu, Turiuba	
BOTUCATU	DE Botucatu	Anhemi, Areiópolis, Bofete, Botucatu, Cesário Lange, Conchas, Itatinga, Laranjal Paulista, Pardinho, Pereiras, Porangaba, Pratânia, Quadra, São Manoel, Torre de Pedra	
BRAGANÇA PAULISTA	DE Bragança Paulista	Atibaia, Bom Jesus dos Perdões, Bragança Paulista, Joanópolis, Morungaba, Nazaré Paulista, Pedra Bela, Pinhalzinho, Piracaia, Socorro, Tuiuti, Vargem	
CAMPINAS	DE Campinas Leste	Campinas, Jaguariúna	
	DE Campinas Oeste	Campinas, Valinhos, Vinhedo	
CAPIVARI	DE Capivari	Capivari, Elias Fausto, Indaiatuba, Mombuca,	

		Monte Mor, Rafard, Rio	
CARAGUATATUBA	DE Caraguatatuba	Casagratuba, Ilhabela, São Sebastião, Ubatuba	
CATANDUVA	DE Catanduva	Ariranha, Cajobi, Catanduva, Catiguá, Elisiário, Embaúba, Itajobi, Marapoama, Novais, Novo Horizonte, Palmares Paulista, Paraíso, Pindorama, Santa Adélia, Tabapuã	
FERNANDÓPOLIS	DE Fernandópolis	Estrela D'oste, Fernandópolis, General Salgado, Guarani	
		D'oste, Indiaporã, Macedônia, Magda, Meridiano, Mira Estrela, Ouroeste, Pedranópolis, Populina, São João das Duas Pontes, São João de Iracema, Turmalina	
FRANCA	DE Franca	Cristais Paulista, Franca, Itirapuã, Jeriquara, Patrocínio Paulista, Pedregulho, Restinga, Ribeirão Corrente, Rifaina, São José da Bela Vista	
GUARATINGUETÁ	DE Guaratinguetá	Aparecida, Arapeí, Areias, Bananal, Cachoeira Paulista, Canas, Cruzeiro, Cunha, Guaratinguetá, Lavrinhas, Lorena, Piquete, Potim, Queluz, Roseira, São José do Barreiro, Silveiras	
ITAPETININGA	DE Itapetininga	Alambari, Angatuba, Campina do Monte Alegre, Guareí, Itapetininga, Paranapanema, São Miguel Arcanjo, Sarapuí, Tatuí	
ITAPEVA	DE Itapeva	Buri, Capão Bonito, Itapeva, Nova Campina, Ribeirão Grande, Taquarivai	
ITARARÉ	DE Itararé	Barão de Antonina, Bom Sucesso de Itararé, Coronel Macedo,	

ITU	DE Itu	Itaberá, Itaporanga, Botucatu, Cabreúva, Itararé, Riversul, Cerquillo, Iperó, Itu, Jumirim, Porto Feliz, Salto, Tietê	
JABOTICABAL	DE Jaboticabal	Bebedouro, Guariba, Guatapará, Jaboticabal, Monte Alto, Monte Azul Paulista, Pradópolis, Taiaçu, Taiuva, Taquaral	
JACAREÍ	DE Jacareí	Arujá, Guararema, Igaratá, Jacareí, Santa Branca, Santa Isabel	
JALES	DE Jales	Aparecida D'oste, Aspásia, Auriflama, Dirce Reis, Dolcinópolis, Guzolândia, Jales, Marinópolis, Mesópolis, Nova Canaã Paulista, Palmeira D'oste, Paranapuã, Pontalinda, Rubinéia, Santa Albertina, Santa Clara D'Oeste, Santa Fé do Sul, Santa Rita D'oste, Santa Salete, Santana da Ponte Pensa, São Francisco, Susanápolis, Três Fronteiras, Urânia, Vitória Brasil	
JAÚ	DE Jaú	Bariri, Barra Bonita, Bocaina, Boracéia, Borebi, Brotas, Dois Córregos, Igarçu do Tietê, Itaju, Itapuí, Jaú, Macatuba, Mineiros do Tietê, Pederneiras, Torrinha	
JOSÉ BONIFÁCIO	DE José Bonifácio	Adolfo, Balsamo, Irapuã, Jaci, José Bonifácio, Mendonça, Mirassol, Monte Aprazível, Neves Paulista, Nipoã, Nova Aliança, Planalto, Poloni, Sales, Tanabi, Ubarana, União Paulista, Urupês, Zacarias	
JUNDIAÍ	DE Jundiaí	Campo Limpo Paulista, Itatiba, Itupeva, Jarinu, Jundiaí, Louveira, Várzea Paulista	
LIMEIRA	DE Limeira	Artur Nogueira, Cordeirópolis,	

		Cosmópolis, Engenheiro Coelho, Ipeúna, Iracemápolis, Limeira, Rio Claro, Santa Gertrudes	
LINS	DE Lins	Cafelândia, Getulina, Guaiçara, Guaimbé, Guarantã, Lins, Pongai, Promissão, Sabino, Uru	
MARÍLIA	DE Marília	Álvaro de Carvalho, Alvinlândia, Echaporã, Fernão, Gália, Garça, Júlio Mesquita, Lupércio, Marília, Ocaçu, Oriente, Oscar Bressane, Pompéia, Vera Cruz	
MIRACATU	DE Miracatu	Iguape, Ilha Comprida, Itariri, Juquiá, Miracatu, Pedro de Toledo	
MIRANTE DO PARANAPANEMA	DE Mirante de Paranapanema	Estrela do Norte, Euclides da Cunha Paulista, Mirante do Paranapanema, Narandiba, Rosana, Sandovalina, Tarabai, Teodoro Sampaio	
MOGI MIRIM	DE Mogi Mirim	Águas de Lindóia, Amparo, Conchal, Estiva Gerbi, Holambra, Itapira, Lindóia, Mogi Guaçu, Mogi Mirim, Monte Alegre do Sul, Pedreira, Santo Antonio da Posse, Serra Negra	
OURINHOS	DE Ourinhos	Bernardino de Campos, Campos Novos Paulista, Canitar, Chavantes, Espírito Santo do Turvo, Ibirarema, Ipauçu, Ourinhos, Ribeirão do Sul, Salto Grande, Santa Cruz do Rio Pardo, São Pedro do Turvo	
PENÁPOLIS	DE Penápolis	Alto Alegre, Avanhandava, Barbosa, Braúna, Clementina, Luziânia, Penápolis, Santópolis do Aguapeí	
PINDAMONHANGABA	DE Pindamonhangaba	Campos do Jordão, Pindamonhangaba, Santo Antonio do Pinhal,	

PIRACICABA	DE Piracicaba	São Bento do Sapucaí, Águas de São Pedro, Charqueada, Piracicaba, Saltinho, Santa Maria da Serra, São Pedro	
PIRAJU	DE Piraju	Fartura, Manduri, Óleo, Piraju, Sarutaia, Taguai, Tejupa, Timburi	
PIRASSUNUNGA	DE Pirassununga	Analândia, Araras, Leme, Pirassununga, Porto Ferreira, Santa Cruz da Conceição, Santa Cruz das Palmeiras, Santa Rita do Passa Quatro	
PRESIDENTE PRUDENTE	DE Presidente Prudente	Alfredo Marcondes, Álvarres Machado, Anhumas, Caiabu, Indiana, Martinópolis, Pirapozinho, Presidente Prudente, Regente Feijó, Santo Expedito, Taciba	
REGISTRO	DE Registro	Barra do Turvo, Cajati, Cananéia, Eldorado, Jacupiranga, Pariquera Açu, Registro, Sete Barras	
RIBEIRÃO PRETO	DE Ribeirão Preto	Altinópolis, Batatais, Brodósqui, Cajuru, Cassia dos Coqueiros, Cravinhos, Luís Antônio, Ribeirão Preto, Santa Cruz da Esperança, Santa Rosa do Viterbo, Santo Antônio da Alegria, São Simão, Serra Azul, Serrana	
SANTO ANASTÁCIO	DE Santo Anastácio	Caiuá, Emilianópolis, Marabá Paulista, Piquerobi, Presidente Bernardes, Presidente Epitácio, Presidente Venceslau, Ribeirão dos Índios, Santo Anastácio	
SANTOS	DE Santos	Bertioga, Cubatão, Guarujá, Santos	
SÃO CARLOS	DE São Carlos	Corumbataí, Descalvado, Dourado, Ibate, Itirapina, Ribeirão Bonito, São Carlos	
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	DE São João da Boa Vista	Aguai, Águas da Prata, Caconde, Casa Branca,	

		Divinolândia, Espírito Santo do Pinhal, Itobi, Mococa, Santo Antonio do Jardim, São João da Boa Vista, São José do Rio Pardo, São Sebastião da Gramma, Tambaú, Tapiratiba, Vargem Grande do Sul, Arapina, Buritzal,	
SÃO JOAQUIM DA BARRA	DE São Joaquim da Barra	Guará, Igarapava, Ipuã, Ituverava, Miguelópolis, Morro Agudo, Nuporanga, Orlândia, Sales Oliveira, São Joaquim da Barra	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	DE São José do Rio Preto	Bady Bassitt, Cedral Guapiaçu, Ibirá, Icem, Ipiгуá, Mirassolândia, Nova Granada, Onda Verde, Orindiuva, Palestina, Potirendaba, São José do Rio Preto, Uchoa	
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	DE São José dos Campos	Monteiro Lobato, São José dos Campos	
SÃO ROQUE	DE São Roque	Alumínio, Araçariguama, Ibiúna, Mairinque, São Roque, Vargem Grande Paulista	
SÃO VICENTE	DE São Vicente	Itanhaém, Mongaguá, Peruíbe, Praia Grande, São Vicente	
SERTÃOZINHO	DE Sertãozinho	Barrinha, Dumont, Jardinópolis, Pitangueiras, Pontal, Sertãozinho, Terra Roxa, Viradouro	
SOROCABA	DE Sorocaba	Sorocaba	
SUMARÉ	DE Sumaré	Hortolândia, Paulínia, Sumaré	
TAQUARITINGA	DE Taquaritinga	Borborema, Cândido Rodrigues, Dobrada, Fernando Prestes, Ibitinga, Itápolis, Pirangi, Santa Ernestina, Tabatinga, Taquaritinga, Vista Alegre do Alto	
TAUBATÉ	DE Taubaté	Caçapava, Jambuí, Lagoinha, Natividade da Serra, Paraibuna, Redenção da Serra, São	

		Luís do Paraitinga, Taubaté	
TUPÃ	DE Tupã	Arco Íris, Bastos, Herculândia, Iacri, João Ramalho, Parapuã, Quatá, Queiroz, Quintana, Rancharia, Rinópolis, Tupã	
VOTORANTIM	DE Votorantim	Araçoiaba da Serra, Capela do Alto, Piedade, Pilar do Sul, Salto de Pirapora, Tapirai, Votorantim	
VOTUPORANGA	DE Votuporanga	Álvares Florence, Américo de Campos, Cardoso, Cosmorama, Floreal, Gastão Vidigal, Macaubal, Monções, Nhandeara, Nova Castilho, Nova Luzitania, Parisi, Paulo de Faria, Pontes Gestal, Riolândia, Sebastianópolis do Sul, Valentim Gentil, Votuporanga	